



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPRAM NORTE DE MINAS - Diretoria Regional de
Regularização Ambiental

Parecer Técnico SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA nº. 96/2022

Montes Claros, 31 de maio de 2022.

PARECER TÉCNICO SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA Nº. 96/2022		
INDEXADO AO PROCESSO:	PA COPAM:	SITUAÇÃO:
LICENCIAMENTO AMBIENTAL	04234/2007/007/2020	SUGESTÃO PELO DEFERIMENTO
FASE DO LICENCIAMENTO:	LAC 2 (LOC)	VALIDADE DA LICENÇA: 10 ANOS
PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:	PA COPAM:	SITUAÇÃO:
PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR	1500/2019	PARA DEFERIMENTO
CAPTAÇÃO POÇO TUBULAR	SEI 1370.01.0014360/2020-68	PARA DEFERIMENTO

EMPREENDEDOR:	AGROPECUÁRIA SERRA AZUL DE JAÍBA S.A			CNPJ:	00.626.982/0001-21
EMPREENDIMENTO:	FAZENDA SERRA AZUL			CNPJ:	00.626.982/0001-21
MUNICÍPIO:	JAÍBA E MATIAS CARDOSO			ZONA:	ZONA RURAL
COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM): UTM SIRGAS 2000	LAT/Y	15°13'17.56"	LONG/X	43°52'42.87"	
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:					
X	INTEGRAL	X	ZONA DE AMORTECIMENTO	X	USO SUSTENTÁVEL
RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL JAÍBA (RBE JAÍBA); (RBE SERRA AZUL); A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ESTADUAL SERRA DO SABONETAL (APAE SERRA DO SABONETAL) E O PARQUE ESTADUAL LAGOA DO CAJUEIRO					
BACIA FEDERAL:	RIO SÃO FRANCISCO		BACIA ESTADUAL:	RIO VERDE GRANDE	
UPGRH:	SF10 BACIA DO SÃO FRANCISCO		SUB-BACIA:	RIO SERRARIA	
CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04):				CLASSE
G-01-03-1	CULTURAS ANUAIS, SEMIPERENES E PERENES, SILVICULTURA E CULTIVOS AGROSSILVIPASTORIS, EXCETO HORTICULTURA				4
G-05-04-3	CANAIS DE IRRIGAÇÃO				2
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:			REGISTRO:		

RELATÓRIO DE VISTORIA: RELATÓRIO TÉCNICO GAIA CONSULTORIA

DATA:

27/01/2021

AUTO DE FISCALIZAÇÃO SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA Nº.
26/2022

DATA:

19/04/2022

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
WARLEI SOUZA CAMPOS - GESTOR AMBIENTAL (GESTOR)	1401724-8	ASSINATURA ELETRÔNICA SEI
EDUARDO JOSÉ VIEIRA JÚNIOR - GESTOR AMBIENTAL	1364300-2	ASSINATURA ELETRÔNICA SEI
RODRIGO MACEDO LOPES - GESTOR AMBIENTAL	1322909-1	ASSINATURA ELETRÔNICA SEI
CINTIA SORANDRA OLIVEIRA MENDES - GESTORA AMBIENTAL	1224757-3	ASSINATURA ELETRÔNICA SEI
GILMAR FIGUEIREDO GUEDES JUNIOR - GESTOR AMBIENTAL	1366234-1	ASSINATURA ELETRÔNICA SEI
MÁRCIO SOUSA ROCHA - GESTOR AMBIENTAL	1397842-4	ASSINATURA ELETRÔNICA SEI
RODRIGO DIAS DE ALMEIDA - ANALISTA AMBIENTAL	1119194-7	ASSINATURA ELETRÔNICA SEI
RAFAELA CÂMARA CORDEIRO - ANALISTA AMBIENTAL DE FORMAÇÃO JURÍDICA	1364307-7	ASSINATURA ELETRÔNICA SEI
DE ACORDO: GISLÂNDIO VINICIUS ROCHA DE SOUZA - DIRETOR REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DRRA	1182856-3	ASSINATURA ELETRÔNICA SEI
DE ACORDO: YURI RAFAEL DE OLIVEIRA TROVÃO - DIRETOR DE CONTROLE PROCESSUAL	449172-6	ASSINATURA ELETRÔNICA SEI



Documento assinado eletronicamente por **Warlei Souza Campos, Servidor(a) Público(a)**, em 31/05/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislândio Vinícius Rocha de Souza, Diretor(a)**, em 31/05/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Jose Vieira Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 31/05/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Sousa Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 31/05/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Sorandra Oliveira Mendes, Servidor(a) Público(a)**, em 31/05/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Macedo Lopes, Servidor(a) Público(a)**, em 31/05/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovao,**



Diretor, em 03/06/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Camara Cordeiro**,
Servidor(a) Público(a), em 03/06/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47401713** e o código CRC **87EDBB5D**.

Referência: Processo nº 1370.01.0041269/2020-55

SEI nº 47401713



PARECER TÉCNICO SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA Nº. 96/2022

1. Introdução

O presente Parecer Único refere-se a análise do processo de solicitação de Licença Ambiental Corretiva LAC2 (LOC) do empreendimento Fazenda Serra Azul de Jaíba. Composta pelas fazendas Santa Clara, Morro Solto, Cobalchine, linha dos 40, C2, Best Pulp, Vantec e Gleba H1 e a própria Serra Azul. Empreendimento localizado no município Jaíba e Matias Cardoso – MG. O empreendedor desenvolve as atividades culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura código G-01-03-1 e canais de irrigação código G-05-04-3.

Em 18/02/2020, foi formalizado na Supram Norte de Minas, o processo administrativo PA nº 04234/2007/007/2020 na modalidade de Licença de Operação Corretiva LAC 2 (LOC). Enquadrado em critério locacional 1 (um) porte Grande (G), classes 4, Deliberação Normativa nº 217/2017.

As fazendas que compõe o empreendimento somam um total de 10.423,72 ha, e uma área útil de 7.642,53 ha além de 5,00 km de canais de irrigação. As fazendas são compostas por áreas de grandes imóveis rurais e outras áreas menores em áreas de lotes adquiridos dentro do Distrito de Irrigação de Jaíba – DIJ.

As informações complementares e o relatório técnico de situação foram solicitados conforme Memorando Circular nº 1/2020/SEMAD/SURAM via SEI ofício 55 (19830229) em 25 de setembro de 2020. Prazo de 60 dias. Após a entrega das informações em função de fato novo observado nas informações apresentadas foi solicitado novo Ofício de informações SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA nº. 86/2021. Solicitada a prorrogação de prazo em mais 60 dias foi concedido conforme Ofício SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA nº. 141/2021. Posteriormente foi concedido o sobrerestamento do processo para complementar os estudos. Tendo em vista as paralisações em função da Pandemia COVID-19 e Decretos de Calamidade o prazo do sobrerestamento se encerrou em março de 2022.

Em 19 de abril de 2022, houve vistoria técnica ao empreendimento conforme relatado em Auto de Fiscalização SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA nº. 26/2022 a fim de subsidiar a análise da solicitação e validação dos estudos espeleológicos.

Para as atividades de irrigação o empreendimento utiliza a água proveniente do canal principal do Projeto Jaíba, (CP-3), de responsabilidade do Distrito de Irrigação de Jaíba – DIJ. E ainda para atendimento das demandas da sede Faz. Serra Azul, o empreendimento possui um poço tubular regularizado junto a este processo.

O empreendedor informou que a supressão das áreas de vegetação nativa no empreendimento ocorreu durante a regularização do Projeto Jaíba. Apresentado estudo técnico e análise de imagens orbitais e a relação de Documentos Autorizativos de Intervenção Ambiental DAIA conforme item específico neste parecer.



Apresentados os Cadastros Ambiental Rural CAR referente as propriedades que integram o empreendimento. Não há autorizações de intervenção ambiental em vegetação nativa autorizadas e vinculada a este processo.

As atividades desenvolvidas nas fazendas ocorrem ao longo de todo ano. O período da jornada de trabalho ocorre em 3 turnos, sendo: Turno A: 06:00 às 14:00, Turno B: 14:00 às 22:00, Turno C: 22:00 às 06:00. São gerados aproximadamente 414 empregos diretos para plantio, corte, colheita e centenas de empregos indiretos. A energia elétrica utilizada nas fazendas é fornecida pela concessionária CEMIG.

No empreendimento são gerados efluentes domésticos, advindo das residências inseridas na propriedade e das frentes de trabalho nas áreas agrícolas. Nas informações complementares foram apresentados os projetos dos sistemas de tratamento de efluentes domésticos e a comprovação das instalações dos sistemas. A disposição final do efluente tratado ocorrerá em solo através de sumidouro. Para as frentes de trabalho o empreendedor informou a utilização de fossas secas, conforme Norma Regulamentadora NR31 do antigo Ministério do Trabalho e atual Ministério da Economia.

Os resíduos sólidos gerados no empreendimento são segregados, acondicionados e armazenados temporariamente até a sua destinação final ambientalmente correta. O armazenamento temporário e a destinação final dos resíduos sólidos apresentam-se ajustados às exigências normativas.

Foi aberto prazo para solicitação de audiência pública, publicado no IOF-MG na data de 19/02/2020, conforme determina a Resolução CONAMA no 01 de 1986, Resolução CONAMA nº 09 de 1987 e DN COPAM nº 225, 24 de agosto de 2018, para o qual não houve solicitação de audiência pública.

Os estudos ambientais, Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Plano de Controle Ambiental – PCA foram elaborados por uma equipe técnica multidisciplinar da empresa Mater Gaia Consultoria E Planejamento Ambiental LTDA. composta pela coordenação geral do biólogo Guilherme de Faria Barreto - CRBio 0793-4/D e ART 2019/04171; coordenação de projetos biólogo Bruce Amir Dacier Lobato de Almeida , CRBio 30774-4/D e ART 2019/04173; dentre outros identificados nos estudos.

2. Caracterização do empreendimento.

Em consulta ao sistema SIAM SEMAD consta o seguinte histórico de processos referente a este empreendimento: Processo nº 04234/2007/001/2007 Licenciamento IEF (LIC) licença de instalação em caráter corretivo DN 74 Cultura de cana-de-açúcar com queima. Licença concedida em 20/10/2009. Processo nº 04234/2007/002/2010 Licenciamento LI (LP+LI) DN 74 Produção de carvão vegetal de origem nativa, desdoblamento da madeira. Licença concedida em 13/04/2010. Processo nº 04234/2007/003/2011 Licenciamento IEF LO Licença de Operação DN 74 Produção de carvão vegetal de origem nativa, desdoblamento da madeira. Processo Arquivado. A área total destes processos do histórico correspondia apenas a parte do imóvel do



atual processo. Em 2020 foi formalizado o processo em análise com inclusão de novas áreas.

O acesso à área do empreendimento é realizado pela BR-135 partindo Belo Horizonte até o município de Montes Claros, percorrendo 455 km. A partir desta localidade toma-se a direção para o município de Janaúba por mais 115 km pelas rodovias 251 e 122 posteriormente, partindo de Janaúba, através da MG-401, percorre-se cerca de 73 km para chegar ao município de Jaíba. A partir deste, segue-se pela mesma rodovia por aproximadamente 15,7 km, onde há um trevo com sinalização para Mocambinho, percorrendo mais 9 Km até chegar à direita, na área denominada Best Pulp ou 14 km até a entrada à esquerda da Fazenda Serra Azul, onde percorre-se mais 700 metros até a entrada da fazenda.

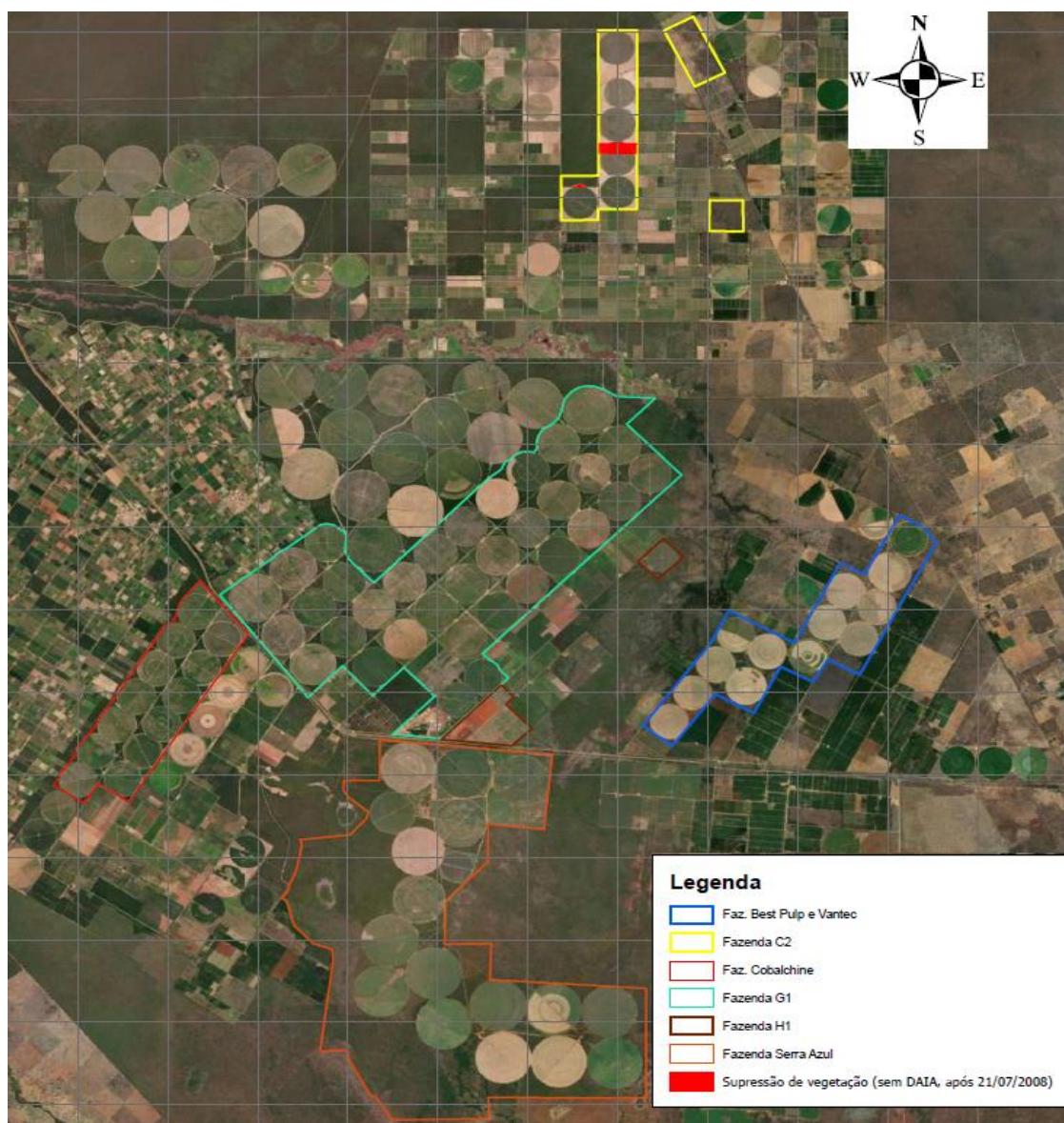


Figura 01: Croqui da ADA do empreendimento.



Apresentada a documentação referente aos imóveis que compõe o empreendimento. Conforme tabela a baixo são vários imóveis que em muitos casos correspondem a lotes individualizados que foram adquiridos pelo empreendedor ao longo do tempo ou imóveis maiores como por exemplo a Fazenda Serra Azul.

Tabela 01: Relação de Propriedades do empreendimento.

PROPRIETÁRIO	FAZENDA	MATRÍCULA	CONTRATO/POSSE/MATRÍCULA
Agropecuária Serra Azul de Jaíba S/A	Santa Clara	7.793	Proprietária na matrícula
Agropecuária Serra Azul de Jaíba S/A	Morro Solto	10.527	Proprietária na matrícula
Agropecuária Serra Azul de Jaíba S/A	Serra Azul	6.749	Proprietária na matrícula
Dacunha S/A	Cobalchini	11.367	Contrato de compra e venda
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Cobalchini	11.388	Proprietária na matrícula
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Cobalchini	11.389	Proprietária na matrícula
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Cobalchini	11.390	Proprietária na matrícula
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Cobalchini	11.391	Proprietária na matrícula
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Cobalchini	11.392	Proprietária na matrícula
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Cobalchini	11.393	Proprietária na matrícula
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Cobalchini	11.394	Proprietária na matrícula
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Cobalchini	11.395	Proprietária na matrícula
Dacunha S/A	Cobalchini	11.567	Declaração de Posse
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Cobalchini	11.568	Proprietária na matrícula
Dacunha S/A	Cobalchini	12.508	Contrato de compra e venda
Dacunha S/A	Cobalchini	12.509	Declaração de Posse
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Linha dos 40	11.226	Proprietária na matrícula
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Linha dos 40	11.227	Proprietária na matrícula
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Linha dos 40	11.396	Proprietária na matrícula
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Linha dos 40	11.397	Proprietária na matrícula
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Linha dos 40	11.913	Proprietária na matrícula
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Linha dos 40	11.914	Proprietária na matrícula
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Linha dos 40	11.915	Proprietária na matrícula
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Linha dos 40	11.916	Proprietária na matrícula
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Linha dos 40	11.917	Proprietária na matrícula
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Linha dos 40	11.918	Proprietária na matrícula
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Linha dos 40	11.919	Proprietária na matrícula
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Linha dos 40	11.920	Proprietária na matrícula
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Linha dos 40	11.921	Proprietária na matrícula
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Linha dos 40	11.922	Proprietária na matrícula
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Linha dos 40	11.923	Proprietária na matrícula
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Linha dos 40	11.924	Proprietária na matrícula
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Linha dos 40	11.925	Proprietária na matrícula
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Linha dos 40	11.926	Proprietária na matrícula
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Linha dos 40	11.942	Contrato de compra e venda
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Linha dos 40	11.943	Contrato de compra e venda
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Linha dos 40	11.944	Contrato de compra e venda
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Linha dos 40	11.945	Proprietária na matrícula
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Linha dos 40	11.946	Proprietária na matrícula
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Linha dos 40	11.947	Proprietária na matrícula
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Linha dos 40	11.948	Proprietária na matrícula
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Linha dos 40	11.949	Proprietária na matrícula
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Linha dos 40	11.950	Proprietária na matrícula
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Linha dos 40	11.951	Proprietária na matrícula
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Linha dos 40	11.952	Proprietária na matrícula
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Linha dos 40	11.953	Proprietária na matrícula
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Linha dos 40	11.954	Proprietária na matrícula
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Linha dos 40	11.955	Proprietária na matrícula
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Linha dos 40	11.956	Proprietária na matrícula
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Linha dos 40	11.957	Proprietária na matrícula
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Linha dos 40	11.958	Proprietária na matrícula
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Linha dos 40	11.959	Proprietária na matrícula
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Linha dos 40	11.965	Proprietária na matrícula
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Linha dos 40	11.966	Proprietária na matrícula
Dacunha S/A	C2	7.705	Contrato de compra e venda
Dacunha S/A	C2	7.707	Contrato de compra e venda
Dacunha S/A	C2	7.713	Contrato de compra e venda
Dacunha S/A	C2	7.718	Contrato de compra e venda



Dacunha S/A	C2	7.719	Contrato de compra e venda
Dacunha S/A	C2	7.721	Contrato de compra e venda
Dacunha S/A	C2	7.723	Contrato de compra e venda
Dacunha S/A	C2	7.725	Contrato de compra e venda
Dacunha S/A	C2	7.543	Contrato de compra e venda
Dacunha S/A	C2	7.545	Contrato de compra e venda
Dacunha S/A	C2	7.547	Contrato de compra e venda
Dacunha S/A	C2	7.549	Contrato de compra e venda
Dacunha S/A	C2	7.701	Contrato de compra e venda
Dacunha S/A	C2	7.703	Contrato de compra e venda
Dacunha S/A	C2	7.704	Contrato de compra e venda
Dacunha S/A	C2	7.749	Contrato de compra e venda
Dacunha S/A	C2	7.752	Contrato de compra e venda
Dacunha S/A	C2	7.755	Contrato de compra e venda
Dacunha S/A	C2	7.775	Declaração de Posse
Dacunha S/A	C2	7.777	Contrato de compra e venda
Dacunha S/A	C2	7.802	Contrato de compra e venda
Dacunha S/A	C2	7.806	Contrato de compra e venda
Laura Maria Machado Medioli	Best Pulp	11.471	Contrato de compra e venda
Laura Maria Machado Medioli	Best Pulp	11.472	Escritura de compra e venda
Laura Maria Machado Medioli	Best Pulp	11.473	Escritura de compra e venda
Laura Maria Machado Medioli	Best Pulp	11.474	Escritura de compra e venda
Laura Maria Machado Medioli	Best Pulp	11.475	Escritura de compra e venda
Laura Maria Machado Medioli	Best Pulp	11.476	Escritura de compra e venda
Laura Maria Machado Medioli	Best Pulp	11.477	Contrato de compra e venda
Laura Maria Machado Medioli	Best Pulp	11.478	Contrato de compra e venda
Laura Maria Machado Medioli	Best Pulp	11.479	Contrato de compra e venda
Laura Maria Machado Medioli	Best Pulp	11.481	Contrato de compra e venda
Laura Maria Machado Medioli	Best Pulp	11.482	Contrato de compra e venda
Laura Maria Machado Medioli	Best Pulp	11.483	Contrato de compra e venda
Dacunha S/A	Best Pulp	11.928	Contrato de compra e venda
Dacunha S/A	Best Pulp	11.929	Contrato de compra e venda
Dacunha S/A	Best Pulp	11.930	Contrato de compra e venda
Dacunha S/A	Best Pulp	11.931	Contrato de compra e venda
Laura Maria Machado Medioli	Best Pulp	11.932	Contrato de compra e venda
Laura Maria Machado Medioli	Best Pulp	11.933	Contrato de compra e venda
Transzero	Vantec	11.415	Proprietária na matrícula
Transzero	Vantec	11.416	Proprietária na matrícula
Transzero	Vantec	11.417	Proprietária na matrícula
Transzero	Vantec	11.418	Proprietária na matrícula
Transzero	Vantec	11.419	Proprietária na matrícula
Transzero	Vantec	11.420	Proprietária na matrícula
Transzero	Vantec	11.421	Proprietária na matrícula
Transzero	Vantec	11.422	Proprietária na matrícula
Transzero	Vantec	11.423	Proprietária na matrícula
Transzero	Vantec	11.424	Proprietária na matrícula
Transzero	Vantec	11.425	Proprietária na matrícula
Transzero	Vantec	11.426	Proprietária na matrícula
Transzero	Vantec	11.427	Proprietária na matrícula
Transzero	Vantec	11.428	Proprietária na matrícula
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Vantec	12.692	Contrato de compra e venda
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Vantec	12.697	Contrato de compra e venda
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Vantec	12.699	Contrato de compra e venda
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Vantec	12.700	Contrato de compra e venda
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Vantec	12.701	Contrato de compra e venda
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Vantec	12.702	Contrato de compra e venda
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Vantec	12.703	Contrato de compra e venda
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Vantec	12.704	Contrato de compra e venda
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Vantec	13.660	Escritura de compra e venda em nome da Dacunha
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Gleba H1	11.314	Contrato de compra e venda
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Gleba H1	11.315	Contrato de compra e venda
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Gleba H1	11.316	Proprietária na matrícula Transzero
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Gleba H1	11.317	Proprietária na matrícula Transzero
Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda	Gleba H1	11.318	Proprietária na matrícula Transzero
Dacunha S/A	Gleba H1	11.975	Contrato de compra e venda disponível
Dacunha S/A	Gleba H1	11.976	Contrato de compra e venda disponível
Dacunha S/A	Gleba H1	11.977	Contrato de compra e venda disponível



Dacunha S/A	Gleba H1	11.978	Contrato de compra e venda disponível
Dacunha S/A	Gleba H1	11.979	Contrato de compra e venda disponível
Dacunha S/A	Gleba H1	11.980	Contrato de compra e venda disponível
Dacunha S/A	Gleba H1	11.981	Contrato de compra e venda disponível

As fazendas que compõe o empreendimento somam um total de 10.423,72 ha, sendo composto por áreas diversos imóveis rurais e outros em áreas de lotes adquiridos dentro do Distrito de Irrigação de Jaíba – DIJ.

Como atividade principal o empreendimento possui uma área plantada de 6.341,92 ha com cana de açúcar além de outras áreas de rastro, estradas e carreadores. Áreas de outras culturas perenes com plantio de mogno 5,00 ha, limão com 129,56 ha e 3,00 ha de Ipê e outras infraestruturas. Assim, a área útil do empreendimento conforme conceito da DN 217 corresponde a 7.642,53 ha e possui ainda 5,00 quilômetros de canais de irrigação.

Tabela 02: Relação das áreas de uso e ocupação do solo

ESPECIFICAÇÕES DAS ÁREAS	UM	FAZENDAS							TOTAL
		LINHA DOS 40	COBALCHINE	SERRA AZUL	BESTPULP	VANTEC	Gleba H1	Gleba C2	
ÁREA LIQUIDA DE CANA	ha	2.471,19	712,64	2.014,56	312,13	377,94	193,96	259,50	6.341,92
ÁREA DE RASTRO	ha	184,62	42,08	147,27	32,17	45,45	21,04	16,70	489,33
RESERVA LEGAL	ha	RL Projeto Jaíba	RL Projeto Jaíba	828,36	RL Projeto Jaíba	RL Projeto Jaíba	RL Projeto Jaíba	RL Projeto Jaíba	828,36
CARREADORES E ESTRADAS DE ACESSO	ha	175,86	31,60	47,16	-	-	-	-	1,11
ÁREA LIMPA PARA PLANTIO	ha	20,10	-	-	-	24,00	-	-	346,89
REMANESCENTE VEGETAÇÃO NATIVA	ha	282,00	72,82	1.102,52	86,20	104,27	18,02	218,00	1.883,83
ÁREA DE LIMÃO	ha	109,56	-	-	-	-	20,00	-	129,56
ÁREA DE MOGNO	ha	-	-	-	-	-	5,00	-	5,00
ÁREA DE IPÊ	ha	-	-	-	3,00	-	-	-	3,00
OUTRAS ÁREAS (CONSTRUÇÕES, PEDIAMENTOS)	ha	2,00	-	25,00	-	-	-	-	27,00
ÁREA DA USINA	ha	69,00	-	-	-	-	-	-	69,00
CANAIS DE ÁGUA	km	-	-	2,84	-	-	-	-	2,84
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL	ha	3.314,33	859,14	4.167,87	430,50	551,66	258,02	842,20	10.423,72

A Área de Influência - AI consiste no conjunto de áreas potenciais que sofrem impactos diretos e indiretos, decorrentes das ações transformadoras do meio em função da operação das atividades do empreendimento.

Para este estudo, a delimitação destas áreas buscou contemplar os contornos espaciais mais adequados às abordagens dos diferentes ambientes envolvidos, sujeitos a serem direta ou indiretamente alterados durante a operação do empreendimento.

Assim, para o presente Estudo de Impacto Ambiental, definiu-se a Área de Influência (AI) das fazendas como sendo o entorno imediato do empreendimento, passíveis de sofrerem os impactos diretos e indiretos advindos das atividades.

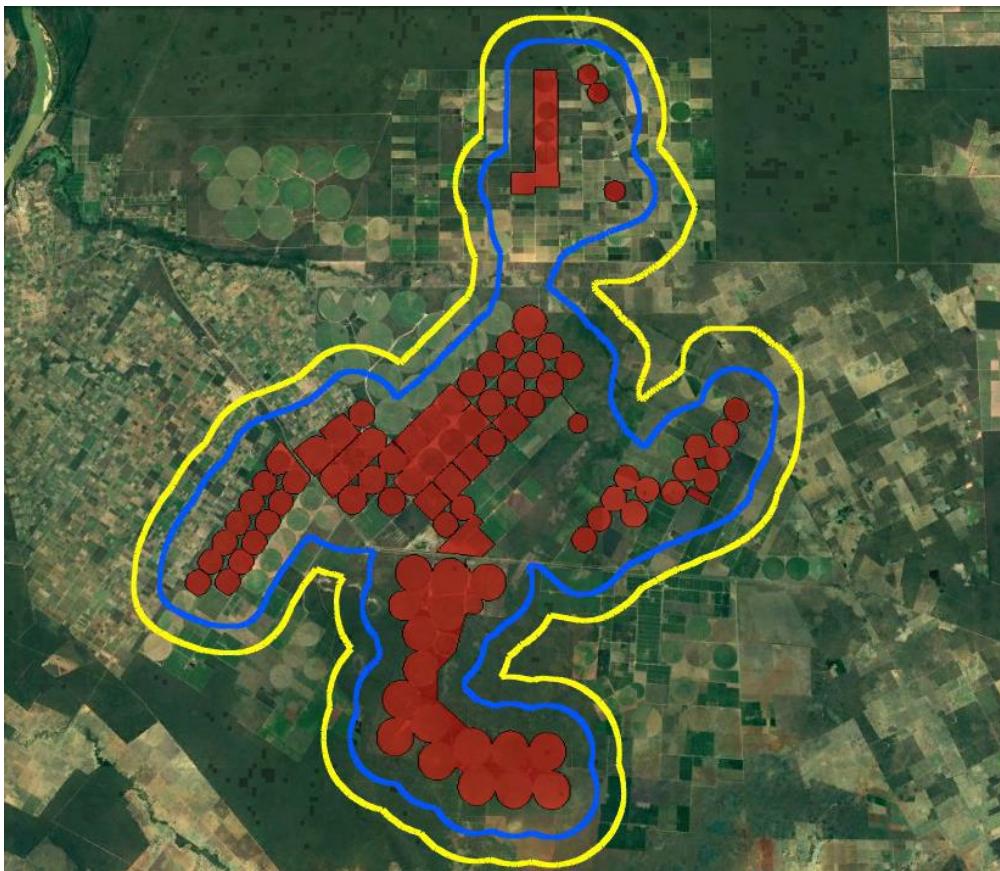


Figura 02: Área Diretamente Afetada- ADA (em vermelho), Área de Influência Direta - AID (em azul) e Área de Influência Indireta - All (marcado em amarelo).

Toda a área diretamente afetada pelo empreendimento está inserida dentro das etapas delimitadas pelo Projeto do Distrito de Irrigação da Jaíba DIJ.

O projeto foi idealizado em quatro etapas, sendo que as etapas I (33.350 ha) e II (34.700 ha) estão em atividades e as etapas III (17.000 ha) e IV (15.850 ha). A implantação das obras do Projeto Jaíba tem vinculação inicial com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba – CODEVASF.



Mapa 01: Projeto Jaíba Fonte: DIJ

As histórias de Jaíba e de Matias Cardoso se entrelaçam com a história do Projeto Jaíba. Ambos foram instalados como município no ano de 1993 e estão localizados na Mesorregião Norte de Minas. O Projeto Jaíba foi e é um catalizador do desenvolvimento da região, antes marcado pela seca e por baixos índices de desenvolvimento humano.

A irrigação como técnica garante a produção sustentada da atividade agropecuária e é um elemento fomentador do desenvolvimento socioeconômico, na medida em que induz o crescimento das atividades industriais e comerciais relacionadas ao negócio agrícola, que resultam na geração de emprego e renda e a consequente expansão das economias regionais.

Historicamente as primeiras iniciativas governamentais de ocupação planejada da região tiveram por base estudos realizados pelo *Bureau of Reclamation* dos Estados Unidos a pedido do Governo Federal, que identificou em Mato da Jaíba, atual Jaíba, um grande potencial para o desenvolvimento da atividade de agricultura irrigada.

A área prevista é em torno de 100 mil ha e é fruto de investimentos do governo federal, estadual e municipal e também investimentos externos. É considerado o maior projeto de irrigação coletiva da América Latina.

A implantação do Projeto Jaíba ocasionou um aumento populacional significativo no município de Jaíba. Entre os anos de 1991 e 2010 cresceu em 86,68% no período, ou



seja, passou de 17.896 para 33.587 habitantes. E a estimativa para 2018 foi de 38.413 habitantes, segundo dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

O Grupo Sada tem um papel importante no contexto do Projeto Jaíba atuando no local: Agropecuária Serra Azul de Jaíba S/A, a Sada Bio-Energia LTDA, bem como parcerias e outros empreendimentos.

Em 2018 Jaíba teve uma população projetada de 38.413 mil habitantes. O município possui 34 instituições de educação básica, sendo 14 em área urbana e 20 na área rural. São 04 escolas privadas e 30 escolas públicas divididas entre a dependência administrativa municipal e estadual. O ensino superior em Jaíba é realizado por 3 instituições, sendo todas privadas. Jaíba apresenta 19% de domicílios com esgotamento sanitário adequado. Quando o elemento a ser considerado é a Saúde, o município de Jaíba tem 36 estabelecimentos de saúde. A quase totalidade de serviços é fornecida pelo Sistema Único de Saúde – SUS. Jaíba é um município regido pela prestação de serviços e agronegócio. São registradas no município 574 empresas no ano de 2017. Quando considerado o PIB per capita de Jaíba tem o valor de R\$13.924 e sua microrregião de R\$11.191.13. De acordo com relatório da Fundação João Pinheiro “O PIB per capita de Minas Gerais foi de R\$ 24.885 em 2015.

Descritivo Do Processo De Produção

O cultivo de cana-de-açúcar no empreendimento tem como finalidade, o fornecimento de matéria-prima à Sada Bioenergia e Agricultura Ltda., Usina São Judas Tadeu, empresa do mesmo grupo econômico, para processamento e posterior destilação de álcool, fabricação de açúcar e produção de energia elétrica. A água dos canais é utilizada para irrigação das culturas por meio de pivôs centrais.

Para o cultivo da cana é realizada a análise de solo, preparo para plantio com construção de terraços, gradagem, aração, subsolagem, nivelamento e sistematização. Posterior correção de solo e plantio.

De modo geral, os principais espaçamentos utilizados são sulcos simples de 1,4 e 1,5 m entre linhas, ou o denominado espaçamento duplo ou combinado (“W” ou abacaxi), que consiste do plantio de duas linhas duplas paralelas espaçadas de 40 a 50 cm e distantes 1,3 m uma da outra, o que dá um total de 1,7 a 1,8 m entre linhas. A padronização do espaçamento é importante para manter o rendimento operacional na colheita e tratos culturais. Normalmente, o início da colheita é realizado quando a cana entra no seu período de maturação, ou seja, quando atinge seu máximo teor de sacarose. A colheita é realizada de forma mecanizada.

O cultivo do Mogno é utilizando o espaçamento 3 x 2 m, em 1 hectare teremos um total de 1.666 mudas de mogno plantadas. Em caso de mortalidade, as mudas serão repostas. Esse espaçamento é indicado para competição entre as árvores fazendo com que ela cresça de forma adequada.

Entre o 2º e 4º ano de plantio é necessário o primeiro desbaste, reduzindo para 950 árvores por hectare, com o objetivo de deixar apenas as árvores mais bem formadas,



de fustes retilíneos e para obter maior crescimento no diâmetro e o aspecto de esbeltez desejada. As madeiras provenientes desse corte poderão ser utilizadas para confecção de palanques, construção de cercas, celulose e produção de estaca. Já no 7º ano são cortadas 476 árvores, onde cada uma delas gera aproximadamente 0,02 m³ de madeira que podem ser utilizadas roliças na marcenaria para elaboração de móveis rústicos e estacas para construção civil, atendendo fabricantes de quiosques, parquinhos e estruturas de exteriores.

Enquanto no 12º ano é realizado o corte de 238 árvores. Neste estágio cada árvore possui aproximadamente 0,5 m³ de madeira em pé, produzindo 65,78 m³ de madeira serrada por hectare, o DAP esperado é superior a 35. O corte raso é feito no 17º ano com a extração de 238 árvores por hectare. Nesta fase cada árvore possui aproximadamente 0,86 m³ em tora, atingindo 106,59 m³ de madeira serrada.

O empreendedor possui uma área de 130,56 ha com plantio de limão taiti e siciliano, localizado especificamente nos entornos dos pivôs de plantio de cana-de-açúcar. O fruto é comercializado na região. Quanto ao cultivo, selecionada a área para a produção de limão Tahiti, as atividades para a instalação do pomar consistem na roçagem, destoca e enleiramento do mato. Tais operações deverão ser feitas com antecedência de quatro a seis meses. A cada safra é possível apanhar de 80 a 100 quilos de limão por árvore.

No que tange o canal de irrigação, próprios da empresa Serra Azul, sua extensão é de 5,00 quilômetros, conta com uma estrutura de concreto e é todo impermeabilizado. As dimensões (largura e profundidade) variam ao longo de seu comprimento, sendo mais largo no início com a boca de 6,74 metros de largura, no seu final possuindo largura de boca de 5,81 metros. O fundo do canal possui um leve declívio, sendo de 15 centímetros a cada 1 quilômetro, portanto, sua profundidade de escoamento é variável ao longo do canal. No início a profundidade é de 1,41 metros até a estação de bombeamento, a profundidade de escoamento de 1,78 metros. Após a estação de bombeamento o canal segue com a profundidade de 1,22 e no final do canal no quilômetro 5,08 a profundidade é de 1,55 metros. Ao longo do trajeto, existem 16 bombeamentos que levam a água para os Pivôs.

No quilômetro 2,8 todo o canal tem a “Berna” / “Topo” com a mesma cota 476,64, onde nesse trecho há uma estação de bombeamento elevatória, que serve para bombear e elevar o canal de uma cota mais baixa (cota 476,64) para uma cota mais elevada (cota 480,14.). Deste ponto em diante toda a “Berna” / “Topo” tem a mesma cota 480,14, sendo estas cotas referente ao sistema DATUM SIRGAS 2.000.

Uso De Produtos - Relação de insumos agrícolas

Controle químico de pragas.

Durante a operação das atividades são feitas vistorias contínuas das áreas para verificar o desenvolvimento da lavoura e a ocorrência de pragas e doenças. Ao identificar a incidência de doenças e pragas, o empreendedor utiliza defensivos agrícolas específicos ao tipo de praga/doença que acomete a lavoura e dependendo



da praga faz-se o controle biológico. Para a aplicação dos defensivos agrícolas é determinada a dosagem ideal, para posteriormente pulverização nas áreas infestadas. Sendo assim, o empreendedor utiliza um sistema de calda pronta na Usina São Judas Tadeu, sendo os defensivos dispostos em um recipiente para diluição em água para homogeneização da suspensão. A seguir, despeja-se a suspensão no tanque de pulverização, que deve conter dois terços do volume de água a ser utilizada. Após esta etapa, completa-se o volume total de água do tanque/caminhão. Este sistema impede a disposição de embalagens no campo e promove uma melhor eficiência na disposição dos insumos, reduzindo o tempo de disposição e a própria aplicação de volumes superiores ao proposto.

A aplicação de defensivos agrícolas nas culturas acontece na dosagem recomendada para cada situação de controle que se deseja, conforme recomendação da dosagem dos produtos utilizados.

Fator indispensável na aplicação de qualquer defensivo é a dosagem correta do produto conforme recomendação agronômica, pois a dose excessiva, além de provocar danos à cultura pela fitotoxicidade, naturalmente eleva os custos. A dose correta assegura maior eficiência no controle, inclusive com a garantia de efeito residual do produto. A relação de defensivos agrícolas utilizados na área das fazendas foi apresentada como anexo dos estudos.

Fertilizantes

Fertilizantes: são compostos químicos que visam suprir as deficiências em substâncias vitais à sobrevivência dos vegetais. São aplicados na agricultura com o intuito de melhorar a produção.

Para a correção do solo, quando necessário, são utilizados o calcário, o gesso e o fosfato. A principal função do calcário é corrigir esta acidez e fornece dois importantes nutrientes, o cálcio e o magnésio. A aplicação de gesso agrícola no solo visa aplicar cálcio e enxofre e, também, melhorar o ambiente em subsuperfície. Para solos salinos e sódicos, o gesso é utilizado, também, como corretivo. Entretanto, por ser uma fonte mais solúvel do que o calcário, o gesso não promove a neutralização da acidez do solo.

A adubação com os fertilizantes nitrogenados, fosfatados, potássicos e os diversos micronutrientes é realizada tendo por base a análise de solo, que é empregada para subsidiar as decisões de correção e adubações de implantação e manutenção das culturas. Na cana-de-açúcar trabalha-se com amostragens nas camadas de 0 a 20 cm e 20 a 40 cm, que representam a camada total do solo a ser corrigida. A escolha dos pontos deve ser representativa da área a ser trabalhada e assim como o número de pontos amostrados deve ser adequado ao grau de precisão desejado.

Controle Biológico

O controle biológico consiste na utilização de inimigos naturais para controle de pragas de grande importância econômica. Estes inimigos naturais geralmente já estão



presentes na natureza (Controle biológico clássico), mas também podem ser introduzidos através de aplicações e liberações em escalas maiores como é o caso da vespa *Cotesia flavipes* para controle da broca (*Diatraea saccharalis*) no chamado controle biológico aplicado. Esta tecnologia é bastante utilizada em sistemas agroecológicos, assim como no Manejo Integrado de Pragas (MIP), e possui as seguintes vantagens:

- Estabelece o equilíbrio natural; é um método eficaz e sustentável; não agride o meio ambiente; e mais econômico do que o controle químico;

Os produtos biológicos para agricultura têm registro diferenciado com base em normativas específicas e podem ser classificados em três categorias: agentes microbiológicos de controle, agentes biológicos de controle e semioquímicos. Ou seja, os produtos a serem utilizados devem atender a legislações específicas garantindo a segurança ambiental e sanitária.

As principais pragas elencadas nos estudos que acometem os cultivos do empreendimento são:

- Cana-de-açúcar: Controle da Broca da Cana;
- Limão: Ácaro-da-ferrugem, Cochonilha de placas, Escama Farinha, Cochonilha cabeça de prego, bicho furão;
- Mogno Africano: Formigas cortadeiras, Cupins, Abelhas urupuás ou abelhas-cachorro, Brocas do ponteiro, Cancro do córtex ou de casca, Mancha areolada das folhas, Podridão branca ou murcha letal, Cercospora e fusariose.

Equipamentos e Veículos

Os equipamentos e veículos utilizados no empreendimento pertencem à Agropecuária Serra Azul de Jaíba e à Sada Bioenergia e Agricultura Ltda., responsável pelas manutenções e controle. Apenas alguns maquinários são armazenados nas fazendas, de acordo com a demanda, uma vez que, os mesmos são também utilizados nas demais propriedades produtoras de cana-de-açúcar, mogno e limão na região, obedecendo ao ciclo de plantio, corte e colheita.

Os equipamentos e máquinas utilizados no empreendimento são submetidos à manutenção preventiva, realizada a intervalos regulares, objetivando manter as máquinas sempre em condições ideais de utilização e conservação, a fim de que as mesmas executem adequadamente suas tarefas, com a mínima interferência ao meio ambiente. Em alguns casos, é necessária a realização da manutenção corretiva, devido a desgaste da máquina ou componente e/ou defeito de fabricação.

Visando o bom funcionamento dos equipamentos e máquinas agrícolas do empreendimento, a manutenção é realizada na concessionária da respectiva marca durante o período de garantia. Após este período, recebem manutenção em oficinas localizadas na região do empreendimento. O empreendimento não possui ponto de abastecimento.



4. Diagnóstico Ambiental.

Em consulta a IDE-SISEMA, foi verificado que o empreendimento possui a seguinte caracterização:

- A. Área de alto ou muito alto grau de potencialidade de ocorrência de cavidades; Muito Alto em partes ou total das áreas: Linha dos 40, Cobalchine, Vantec Best Pulp, Gleba H1 e Serra Azul.
- B. Terras indígenas ou raio de restrição de terras indígenas; Não inserido.
- C. Terras quilombolas ou raio de restrição de terras quilombolas; Não inserido.
- D. Área de conflito por uso de recursos hídricos; Não inserido.
- E. Área de drenagem a montante de cursos d'água enquadrados em classe especial; Não inserido.
- F. Rio de Preservação Permanente (Lei 15.082/2004); Não inserido.
- G. Áreas protegidas (Propriedades cadastradas em Unidades de Conservação – UC; UC Federais; UC Estaduais; UC Municipais; Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, ou; Áreas de proteção especial); inserida descrição item específico neste parecer emitidas as respectivas anuências.
- H. Zona de amortecimento de UC's (Zonas de amortecimento definidas em plano de manejo ou zona de amortecimento de UC's não previsto em plano de manejo (Raio de 3 km); inserida descrição item específico neste parecer emitidas as respectivas anuências.
- I. Reservas da Biosfera – RB (RB da Serra do Espinhaço; RB da Mata Atlântica, ou; RB da Caatinga); Inserido Reserva Biosfera Caatinga. Estudos contemplados no EIA e PCA.
- J. Corredores ecológicos legalmente instituídos; Não inserido.
- K. Área prioritária para conservação da biodiversidade; Inserido em especial
- L. Área de segurança aeroportuária (Lei 12.725/2012); Inserido em área Público e Privado. Apresentou termo de compromisso.
- M. Sítio Ramsar; Não Inserido.
- N. Patrimônio cultural (Bens tombados; Lugares registrados; Celebrações e formas de expressões registradas; Saberes registrados, ou; Área de influência do patrimônio cultural). Não Inserido.

4.1. Recursos Hídricos.

As propriedades do presente processo, conforme divisão do Instituto Mineiro das Águas, encontram-se localizadas na junção das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco (Médio São Francisco – SF9) e do Rio Verde (Rio Verde Grande – SF10),



sendo os principais cursos d'água localizados próximos ao empreendimento são os riachos Serraria, Mocambinho e Tapera.

O empreendimento utiliza a água proveniente do canal principal do Projeto Jaíba, (CP-3), de responsabilidade do Distrito de Irrigação de Jaíba – DIJ. Captação no Rio São Francisco. Tendo 5 km de canais de irrigação próprio – Fazenda Serra Azul.

Para irrigação, são utilizados reservatórios para acumulação da água proveniente dos canais, impermeabilizados com manta PEAD para abastecimento dos pivôs. Para as áreas descritas no presente estudo, o empreendedor possui 1 (um) reservatório localizado nas seguintes coordenadas: Latitude: 15° 16' 7,25" S Longitude: 43° 51' 7,87" O



Foto: 01 Reservatório de água localizado na fazenda Morro Solto e Canais de Irrigação

O empreendedor solicitou regularização ambiental via processo de Outorga via SEI 1370.01.0014360/2020-68 de uma captação em poço tubular. O poço fica localizado aproximadamente a 500 metros da sede da Fazenda Serra Azul. A água a ser captada no poço tubular será destinada para consumo humano de 3 casas, onde ficam hospedadas 20 pessoas, eventualmente alcançando o número de 25 pessoas. Outra forma de utilização da água, será para irrigação do pomar localizado na sede, com área total de 13,5 ha, onde cultiva-se mamão, limão, coco, laranja e hortaliças. Ressalta-se que a água destinada para consumo humano será direcionada para uma caixa d'água temporária de 15 m³, para posterior destinação às casas, onde receberá o tratamento de cloração. Em relação a irrigação do pomar será por meio direto de aspersão convencional. Processo analisado e deferido vinculado a este processo. Coordenadas Geográficas 15° 13' 05,81" e 43° 53' 23,0. Demanda hídrica: 3,0 m³/h, Horas de funcionamento: 10 horas, Demanda diária de água: 30,0 m³/dia, Dias/mês: 30 dias, Meses/ano: 12 meses.

Solicitado ainda a perfuração de um novo poço tubular Processo SIAM 1500/2019 localizado nas coordenadas Geográficas 15° 16' 06,1" e 43° 51' 24,4 ainda na



Fazenda Serra Azul. O objetivo é atender parte da demanda diária de água desta parte da Fazenda. Processo analisado e deferido vinculado a este processo.

O empreendedor é assistido por empresa técnica especializada de base tecnológica que se dedica à prestação de serviços em gerenciamento e engenharia de irrigação. Apresentado o balanço hídrico pertencente ao Grupo Sada Bio Energia. Neste sentido, contemplou outros empreendimentos (Fazenda Toca da Onça e Agrivale) do mesmo grupo que estão licenciados ou em processo de regularização.

Segundo estudo o método é muito eficaz e de relevante importância para determinação e conhecimento de um tipo clima em uma região, ou seja, ajuda a parametrizar as condições mais favoráveis para o cultivo no meio agrícola. Outro quesito que o método auxilia é a estimativa de consumo hídrico de culturais, colocando o quanto foi consumido de água pelas plantas.

Informou que para a construção do balanço hídrico é necessário obter a evapotranspiração de referência, que pode ser constituído por métodos diretos ou indiretos de estimativa. O método de maior aceitação, maior abrangência em dados utilizados e consequentemente de maior precisão foi convencionado pela FAO (*Food and Agriculture Organization*), organização destinada pelas Nações Unidas para cuidar de temas de segurança alimentar no mundo. O método se chama *Penman Monteith* parametrizado no boletim FAO 56, onde utiliza dados de localização geográfica, altitude do nível do mar, temperaturas, radiação solar, velocidade do vento e índice de precipitação. É uma metodologia que expõe o funcionamento da interação solo, planta e atmosfera. Foram utilizados os dados da estação meteorológica da Davis, cujo modelo é uma Vantage Pro 2 com envio automático dos dados para um data logger, que conectado a um computador, exporta para a nuvem no sistema Irriger Connect.

Os dados coletados da estação foram os de temperatura máxima, média, mínima, umidade relativa, radiação solar, velocidade do vento e precipitação. O período contabilizado foi a safra 2020-2021, iniciando o ano agrícola em julho/20 até junho/21.

O sistema utilizado para cálculo da evapotranspiração de referência foi o Irriger Connect, software online, que utiliza sua base matemática Penman Monteith para cálculo da estimativa evapotranspiração de referência.

Para o cálculo utilizado da Etc (evapotranspiração da cultura), foi realizado de forma direta, multiplicando a E_t^0 pelo K_c (coeficiente de cultivo) da cultura. O K_c médio utilizado foi o de valor 1,0 (um), onde o coeficiente da cana-de-açúcar varia de 0,6 a 1,2, podendo chegar a 1,3 a depender da cultivar.

Os volumes irrigados tiveram medição realizada através de hidrômetros instalados em cada lote irrigado das Fazendas, com o controle realizado pelos Distritos de Irrigação 1 e 2 do Projeto Jaíba. Cada lote tem sua respectiva área irrigada, sendo cultivadas em sua inteira maioria com Cana-de-Açúcar.

A Usina chegou a irrigar em seu pico máximo de consumo um total de 9278,68 hectares, sendo distribuídos em sua grande maioria por pivô central com 8464,27



hectares (111 equipamentos), seguidos de autopropelidos com 314,41, gotejamento com 300 hectares e microaspersão com 200 hectares. As fazendas irrigam cana-de-açúcar, limão e uma área teste de dendê.

Apresentado o projeto de Irrigação onde demonstra os equipamentos de irrigação descrevendo toda sua característica, particularidades e estrutura. Foram avaliados dados de vazão, lâmina, autonomia, pontos de captação, dados dos bombeamentos e parte hidráulica. Segue os dados por imóveis ou áreas.

Descrição Fazenda C2

A Fazenda C2 está inserida dentro Distrito de Irrigação do Jaíba 1. As numerações dos equipamentos são descritas da seguinte forma, do lote 1104 ao 1109. A fazenda possui um lote sem equipamento, o 1101. A cultura irrigada é somente cana-de-açúcar. Sua tomada de água se dá no Rio São Francisco pelos bombeamentos do Distrito, onde a entrada para Fazenda C2 se dá através de uma comporta, em um canal de derivação na localização 15° 5'31.59"S/ 43°51'1.05"O. A água é conduzida através de um canal particular da empresa. A Fazenda é composta de 6 equipamentos tipo pivô central, irrigando uma área de 290 hectares. O somatório das vazões de todos os 6 equipamentos é de 1523,9 m³/hora, com uma lâmina média de 10,51 mm/20 horas. A C2 possui nas captações 425 cavalos instalados.

Descrição Fazenda Cobalchine

A Fazenda Cobalchine está inserida dentro do Distrito de Irrigação do Jaíba 2. As numerações dos equipamentos são descritas da seguinte forma, do lote 3001 ao 3014, com exceção do lote 3013 que não existe. A cultura irrigada é somente cana-de-açúcar. Sua tomada de água se dá no Rio São Francisco pelos bombeamentos do Distrito DIJ 2, onde a entrada para Fazenda Cobalchine se dá através dos canais de derivação na localização 15°10'15.55"S / 43°55'55.95"O. Os canais desta fazenda são de responsabilidade do DIJ 2. A Fazenda é composta de 13 equipamentos tipo pivô central, irrigando uma área de 680 hectares. O somatório das vazões de todos os 13 equipamentos é de 2765,2 m³/hora, com uma lâmina média de 8,13 mm/20 horas. A Cobalchine possui nas captações 795 cavalos instalados.

Descrição Fazenda Gleba H1

A Fazenda Gleba H1 está inserida dentro do Distrito de Irrigação do Jaíba 2. As numerações dos equipamentos são descritas da seguinte forma, 1046 (cana-de-açúcar na aspersão convencional), 2095 (limão e mogno na microaspersão), 2107 (cana-de-açúcar). Sua tomada de água se dá no Rio São Francisco pelos bombeamentos do Distrito DIJ 2, onde a entrada para Fazenda Gleba H1 se dá através dos canais de derivação na localização. Os canais desta fazenda são de responsabilidade do DIJ 2. A Fazenda é composta de 3 equipamentos tipo pivô central, aspersão convencional e microaspersão, irrigando uma área de 73,5 hectares.



Descrição Fazenda Linha dos 40

A Fazenda Linha dos 40 está inserida dentro do Distrito de Irrigação do Jaíba 2. As numerações dos equipamentos são descritas da seguinte forma, do lote 3019, 3020, 3021, 3028, 4002, 4003, 4004, 4005, 4007, 4008, 4009, 4011 ao 4034. As culturas irrigadas são cana-de-açúcar, limão nas áreas marginais em alguns lotes que possuem pivô central com irrigação localizada. O lote 4011 é irrigado por gotejamento. Sua tomada de água se dá no Rio São Francisco pelos bombeamentos do Distrito DIJ 2, onde a entrada para Fazenda Linha dos 40 se dá através dos canais de derivação do próprio Distrito de Irrigação. Cada lote irrigado possui sua tomada de água direto destes canais de derivação. A Fazenda é composta de 33 equipamentos tipo pivô central, e 1 lote irrigado por gotejamento, irrigando uma área total de 2646,68 hectares, sua subdivisão se dá por 2263,6 hectares irrigados via pivô central, 103 hectares irrigados por irrigação localizada e 177 hectares irrigados por autopropelidos. O somatório das vazões de todos dos equipamentos é de 10022 m³/hora (faltam as vazões dos gotejamentos, com uma lâmina média de 8,8 mm/20 horas). A Linha dos 40 possui nas captações 3180 cavalos instalados.

Descrição Fazenda Serra Azul

A Fazenda Serra Azul está inserida dentro do Distrito de Irrigação do Jaíba 2. As numerações dos equipamentos são descritas da seguinte forma, do lote 6001 ao 6019, com exceção do lote 6013 que não existe. As culturas irrigadas são cana-de-açúcar. Sua tomada de água se dá no Rio São Francisco pelos bombeamentos do Distrito DIJ 2, onde a entrada para Fazenda Serra Azul se dá através dos canais de derivação do próprio Distrito de Irrigação, com a entrada no canal da fazenda no ponto 15°12'20.49"S/ 43°52'20.75"O, a fazenda também possui uma estação elevatória localizada no ponto 15°13'48.66"S/ 43°52'29.31"O. A Fazenda é composta de 19 equipamentos tipo pivô central, irrigando uma área total de 2053 hectares, sua subdivisão se dá por 1871,6 hectares irrigados via pivô central, e 181,4 hectares irrigados por autopropelidos. O somatório das vazões de todos dos equipamentos é de 9766 m³/hora, com uma lâmina média de 8,8 mm/20 horas. A Linha dos 40 possui nas captações 3400 cavalos instalados.

Descrição Fazenda Vantec/Best Pulp

A Fazenda Vantec/Best Pulp está inserida dentro do Distrito de Irrigação do Jaíba 2. As numerações dos equipamentos são descritas da seguinte forma, do lote 2111, 2113, 2118, 2123, 2133, 2136, 2144, 2150, 2163, 2175, 2177, 2181, 2190 e 2191. A cultura irrigada é a cana-de-açúcar. Sua tomada de água se dá no Rio São Francisco pelos bombeamentos do Distrito DIJ 2, onde a entrada para Fazenda Serra Azul se dá através dos canais de derivação do próprio Distrito de Irrigação. A Fazenda é composta de 13 equipamentos tipo pivô central, irrigando uma área total de 696 hectares, sua subdivisão se dá por 678,5 hectares irrigados via pivô central, e 17 hectares irrigados por aspersão convencional. O somatório das vazões de todos dos equipamentos é de 3204,9 m³/hora, com uma lâmina média de 8,8 mm/20 horas. A Linha dos 40 possui nas captações 935 cavalos instalados.



Plano de gestão de irrigação, para programa de eficiência do uso da água

A água utilizada pela atividade principal do empreendimento é fornecida pelo distrito de irrigação de Jaíba. Tendo em vista a larga escala de produção e o uso intensivo de água para a realização da irrigação, em sua maior parte para o cultivo da cana-de-açúcar, foi solicitado ao empreendedor um balanço hídrico do empreendimento, diagnóstico dos sistemas de irrigação e programa de eficiência do uso de água.

Estes estudos apresentados pelo empreendedor foram realizados pela empresa IRRIGER que se dedica a serviços em gerenciamento e engenharia de irrigação. O plano foi apresentado sob a responsabilidade técnica de Sandro Batista Santos Rodrigues Engenheiro Agrícola ART MG 20210583476.

O diagnóstico teve o objetivo de avaliar todos os equipamentos de irrigação do empreendimento, descrevendo toda sua característica, particularidades e estrutura, assim como medindo os dados de vazão, lâmina, autonomia, pontos de captação, dados dos bombeamentos e características hidráulicas.

O coeficiente de uniformidade de distribuição de água é uma medida frequentemente utilizada como indicador dos problemas de distribuição da irrigação e dentre os dados levantados no diagnóstico realizado, é certamente um dos mais importantes no contexto do licenciamento, uma vez que está diretamente ligado a conservação e ao uso racional e sustentável da água. Esta avaliação visa diagnosticar e ajustar os volumes de água que se deseja aplicar com aqueles que realmente estão sendo aplicados pelo equipamento em funcionamento.

A avaliação realizada em 105 sistemas de irrigação por pivô central deste empreendimento e fazendas vizinhas do mesmo grupo concluiu que 97% deles apresentavam uniformidade potencial dos sistemas de irrigação abaixo do mínimo recomendado, de uma área irrigada total de 8.386 ha.

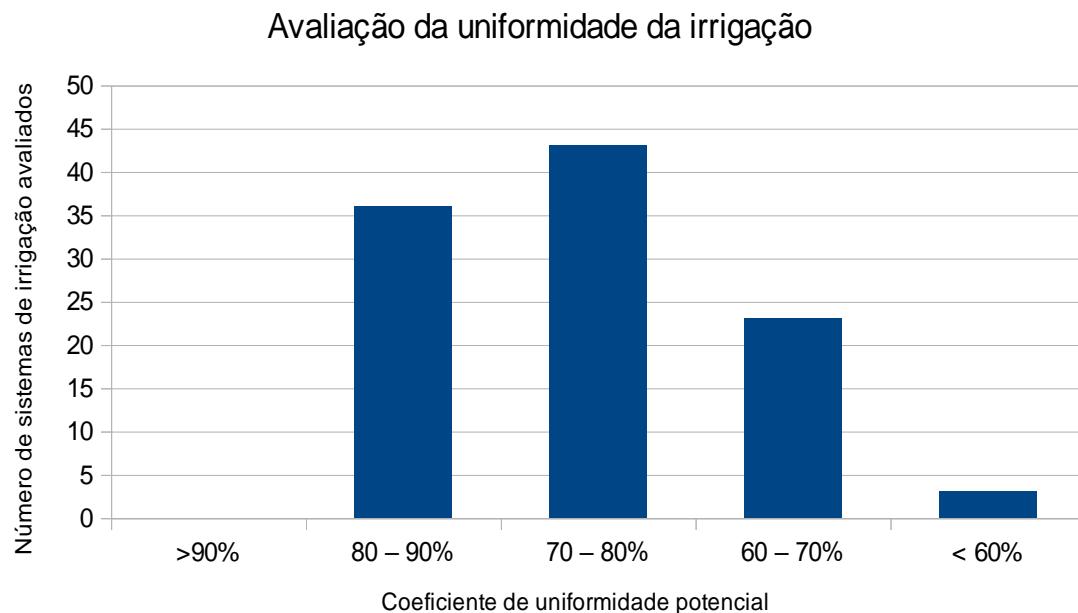


Figura 03: Uniformidade de irrigação medida nos sistemas instalados no empreendimento. **Fonte:** Plano de gestão de irrigação – IRRIGER, 2021.

Programa de eficiência do uso da água.

Considerando as informações obtidas no diagnóstico dos sistemas de irrigação do empreendimento, foi proposto o programa de eficiência do uso da água. O objetivo do plano é melhor gestão de irrigação, envolvendo parâmetros técnicos para tomada de decisão de qual lâmina aplicar, utilizando dados de solo, clima, cultura e sistema de irrigação envolvido. O trabalho ainda conta com plano de ajustes para os equipamentos que estejam fora dos requisitos mínimos para uma alta performance, acompanhamento do consumo energético, estratégias para irrigação com base no que a cultura tolera de déficit hídrico, com relatórios de visitas mensal e anual para acompanhamento de todos os indicadores necessários para uma boa gestão dos recursos.

As metas propostas no referido programa são:

- i. Melhorar a uniformidade de aplicação de água em 10% CUC (Coeficiente de uniformidade de Christiansen) dos equipamentos de irrigação, somente com a organização da listagem de bocais emissores. Isto representa uma economia de 90 mm na lâmina anual de irrigação;
- ii. Com o uso de ferramentas para cálculo da necessidade de irrigação, o estudo propõe uma redução média 10% no uso de água, com base nos trabalhos pilotos realizados dentro da unidade (Figura 04), ou seja, uma melhoria em 119 mm de irrigação a menos por ano;



iii. Utilização do melhor indicador de stress hídrico para cultura da cana-de-açúcar, hoje podemos reduzir em até 25% a quantidade potencial a ser evapotranspirada (Etpc) pela cultura sem quebra de safra. Nos trabalhos pilotos foram alcançados 16% de redução de consumo hídrico sem perdas produtivas na última safra (Figura 05).

A demanda hídrica da cultura da cana-de-açúcar na região do Projeto Jaíba varia entre 1400 e 1700 mm anuais enquanto o índice pluviométrico observado nos últimos 5 anos foi de 500 a 750 mm, conforme dados obtidos em estação meteorológica instalada no projeto. Portanto, o estima-se a necessidade de irrigação por volta de 800 a 1000 m anuais. O estudo destaca ainda que a irrigação visa a uma produtividade que varia de 150 a 200 toneladas de cana anuais.

O sistema de cálculo da necessidade de irrigação leva em consideração os parâmetros a seguir:

- i. O tipo de solo, análises serão coletadas com finalidade de expor capacidade de campo, ponto de murcha e densidade aparente;
- ii. Característica do equipamento;
- iii. Cultura e seu estádio de desenvolvimento;
- iv. Clima do dia, através de uma estação meteorológica automática que capta temperatura, radiação, umidade relativa, velocidade do vento e índice pluviométrico;
- v. Fatores operacionais.

A proposta de gestão da irrigação prevê a disponibilização de um ferramental para a tomada de decisão composto por dados climáticos e sistema de previsão com disponibilização de dados online; programa continuado de aferições e ajustes dos sistemas de irrigação; implantação e treinamento de pessoal da fazenda no uso de um sistema de balanço hídrico de água no solo; avaliação e auditorias de acompanhamento da implantação e funcionamento dos programas; uso de imagens de satélite para avaliação da uniformidade das áreas monitoradas e acompanhamento da demanda de energia elétrica com vistas a atingir metas de índices de desempenho.

Relatórios mensais e anuais por sistema de irrigação, envolvendo os principais aspectos relacionados à condução da irrigação (demanda diária de irrigação, lâmina de irrigação aplicada, consumo de energia, custo de energia por hectare, custo do mm/ha/por sistema, avaliação de irrigações em excesso, acertos e erros do manejo, produtividade etc.).

Entre os anos de 2018 e 2021 foi realizado um projeto piloto da aplicação deste programa no empreendimento e segundo os resultados apresentados houve uma redução de 359,4 mm (Figura 04) na lâmina de irrigação aplicada no período, abrangendo uma área final em 2021 de 1.568 ha (Figura 07).

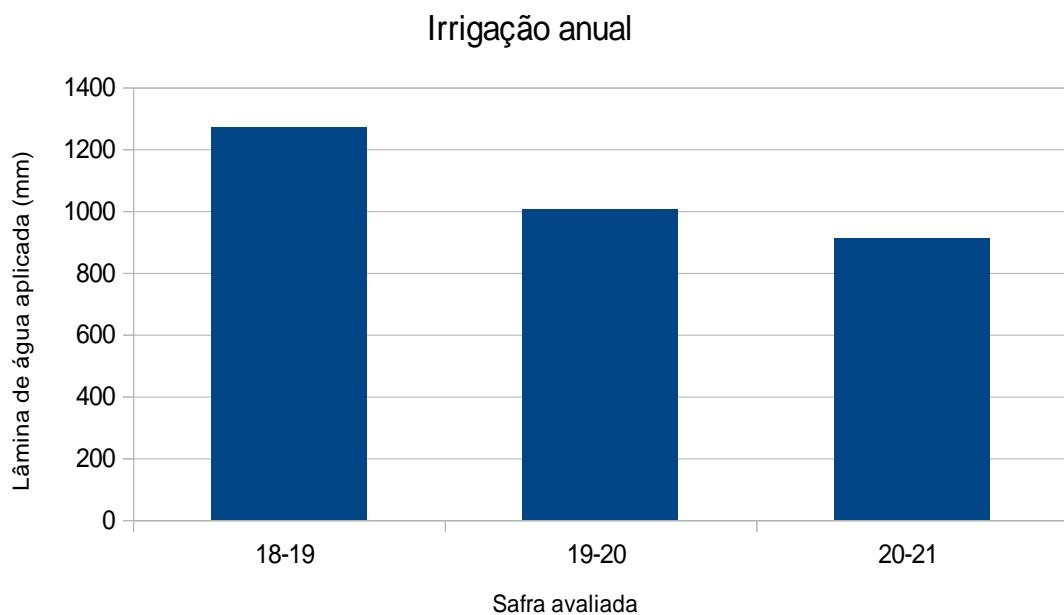


Figura 04: Lâmina de irrigação anual em mm nas safras monitoradas durante a implantação do projeto-piloto entre os anos de 2018 e 2021. **Fonte:** Plano de gestão de irrigação – IRRIGER, 2021.

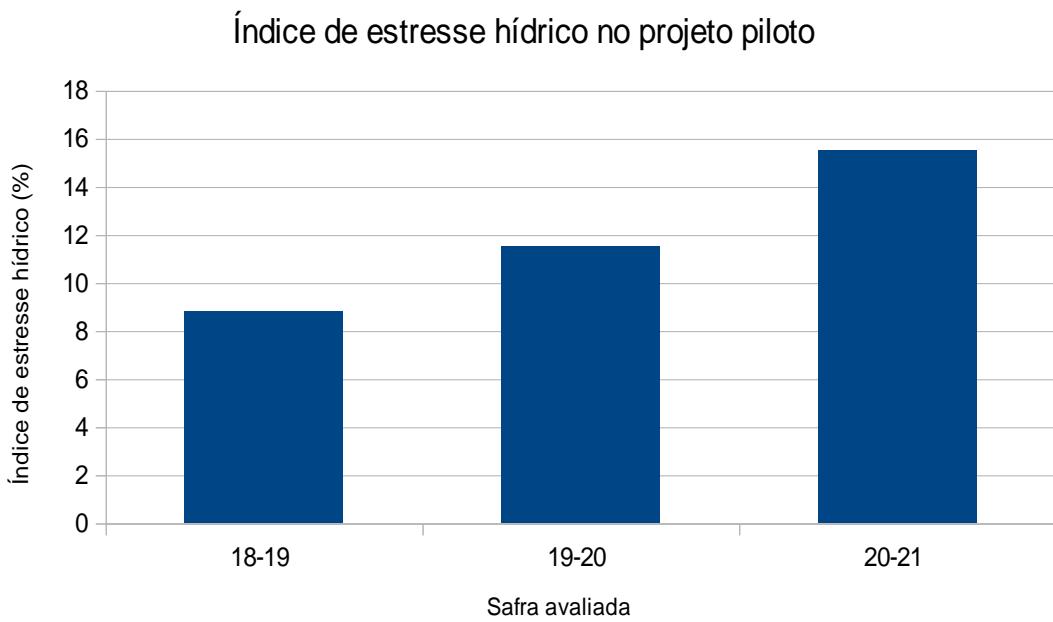


Figura 05: Índice de estresse hídrico medido safras monitoradas no projeto-piloto. Reflete o quanto de estresse a cultura suporta sem redução da produtividade. **Fonte:** Plano de gestão de irrigação – IRRIGER, 2021.



Precipitação na área do projeto piloto.

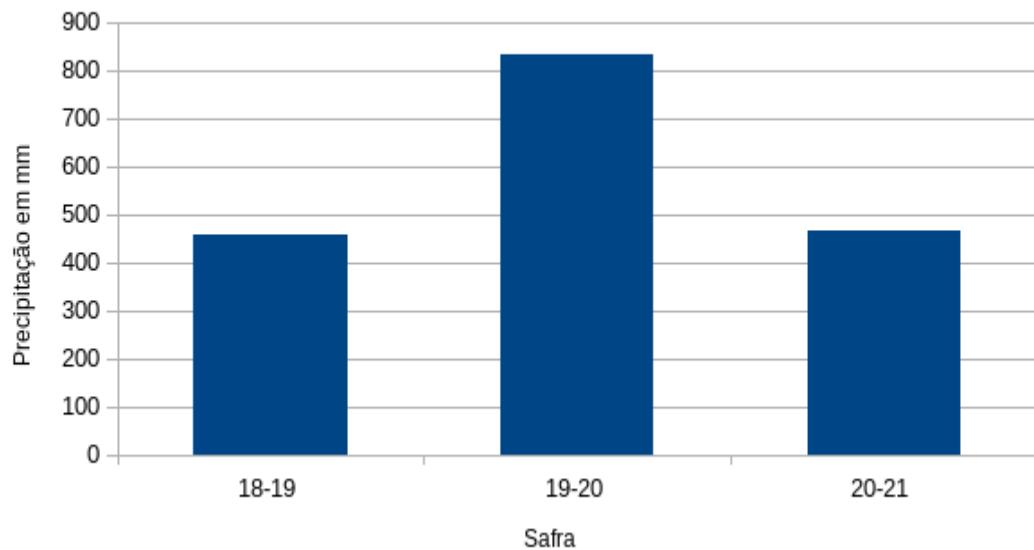


Figura 06: Precipitação pluviométrica medida na região do empreendimento.

Fonte: Plano de gestão de irrigação – IRRIGER, 2021.

Área de implantação do programa

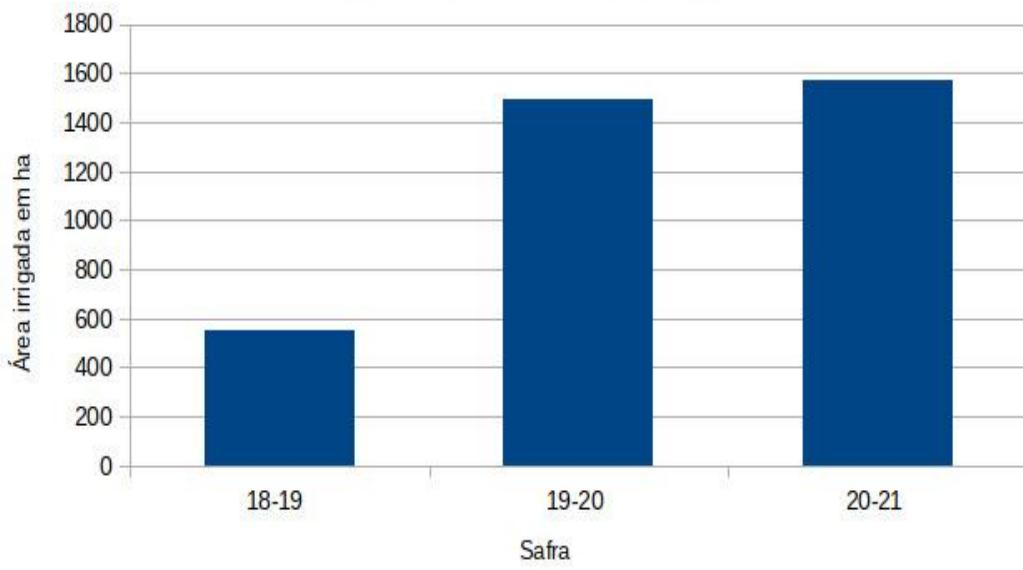


Figura 07: Evolução da implantação no projeto-piloto na área irrigada do empreendimento. **Fonte:** Plano de gestão de irrigação – IRRIGER, 2021.



Foi informado pelo empreendedor que o referido programa já está implantado em toda a área irrigada do empreendimento. Considerando que a sua adoção contribuirá para a mitigação de impactos ambientais por intermédio do uso eficiente da energia e da água, da eliminação de excessos de irrigações e eliminação da percolação profunda da água no solo, a equipe técnica da SUPRAM NM entende que o programa deverá ser executado durante todo o período da licença de operação do empreendimento.

4.2. Fauna

Herpetofauna

Foram utilizados como fonte de dados primários da herpetofauna os resultados obtidos na atual área de influência, durante amostragens em seis campanhas de monitoramento realizadas ao longo de três anos, 2016 a 2018, bem como de duas campanhas do Estudo de Impacto Ambiental – EIA elaborado no ano de 2019 para fins de licenciamento da Fazenda Serra Azul enviados em processos administrativos anteriores. Para coleta foram utilizadas as metodologias de busca ativa, busca auditiva e amostragem em estradas. Todas as informações (data, horário, condições climáticas, nome e o tipo de registro obtido) e espécies visualizadas foram anotadas e, quando possível, registradas por meio de fotografias. Todos os animais registrados foram classificados quanto ao status de conservação para o grau de ameaça a extinção de acordo com a lista de espécies ameaçadas do Brasil (ICMBio, 2018), de Minas Gerais (COPAM, 2010) e classificação internacional disponibilizada pela International Union for Conservation of Nature (IUCN, 2019-2).

Através destes levantamentos acima mencionados, tem-se então, 33 espécies registradas na área de estudo, sendo 21 de anfíbios e 12 de répteis. Cabe ressaltar que, o presente estudo foi realizado na poligonal do empreendimento Sada Bioenergia e Agricultura Ltda. (Usina São Judas Tadeu) que engloba as áreas de influência das fazendas Serra Azul, Santa Clara, Morro Solto, Cobalchine, Linha dos 40, C2, Best Pulp, Vantec e Gleba H1 localizadas nos municípios de Jaíba e Matias Cardoso - MG.

De acordo com os resultados obtidos a herpetofauna catalogada até o presente momento é constituída por espécies consideradas generalistas, típicas de áreas abertas ou semiabertas e que se adaptam a diferentes níveis de antropização. Este fator está diretamente relacionado aos ambientes antropizados e fragmentados existentes na área de influência do empreendimento e que foram amostrados durante as campanhas. Após avaliação, as espécies registradas durante as duas campanhas de inventariamento, não foram citadas em nenhuma categoria das listas acima mencionadas. Destaca-se a espécie *B. jararaca*, que, além da importância ecológica, por apresentar comportamento predatório e consumidor secundário, apresenta também importância socioeconômica cujo veneno origina medicamentos utilizados amplamente no Brasil e ao redor do mundo.



Mastofauna

Foi realizada a caracterização qualitativa da mastofauna na área de influência das fazendas Serra Azul, Santa Clara, Morro Solto, Cobalchine, Linha dos 40, C2, Best Pulp, Vantec e Gleba H1 localizadas nos municípios de Jaíba e Matias Cardoso – MG, para isso foram realizadas duas campanhas de campo (Primeira 25 de fevereiro a 01 de março de 2019 Chuvoso e Segunda 06 a 10 de maio de 2019 Estiagem) e foram aplicados em todas as campanhas de campo, métodos de observação direta e indireta das espécies de mamíferos de médio e grande porte, pequenos mamíferos e quiropterofauna (estes dois últimos foram inventariados com campanhas sazonais no ano de 2017).

No diagnóstico baseado em vestígios foi utilizado um guia de campo e a realização de entrevistas com moradores e trabalhadores locais. As entrevistas foram utilizadas como fontes secundárias e consideradas como registro preliminar. As coordenadas geográficas relativas ao local de coleta dos dados diretos e indiretos foram obtidas através do uso de um GPS (Garmim® E-Trex Vista) e todos os vestígios foram, sempre que possível, devidamente fotografados. Todos os dados obtidos foram tabulados e utilizados na elaboração do presente relatório. A mastofauna de pequeno porte e voadora utilizou gaiolas e redes de neblina respectivamente.

A partir dos dados primários e secundários, foram obtidos registros de 21 espécies de mamíferos, sendo 08 carnívoros, 03 roedores, 01 artiodáctilos, 02 primatas, 02 pilosas, 02 cingulados, 01 marsupial e 01 lagomorfo. Deste total, 03 figuram na lista oficial de espécies ameaçadas de extinção do Estado de Minas Gerais (COPAM, 2010) a saber: Tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*), Onça-parda (*Puma concolor*), Lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*).

As campanhas com foco em espécies de pequeno porte registraram três espécimes de pequenos mamíferos não voadores distribuídos entre as ordens Didelphimorphia (n =2) e Rodentia (n=1), pertencentes a três espécies distintas, a saber: *Didelphis albiventris* (gambá) (figura 18), *Gracilinanus agilis* (cuíca) e *Wiedomys pyrrhorhinos* (rato-da-fava). Destaca-se que o levantamento de dados secundários baseados em estudos realizados no município de Jaíba aponta para a possibilidade de ocorrência de 17 táxons para a região, incluindo os três registrados durante o levantamento de dados primários. No entanto, é importante considerar que a riqueza e diversidade de uma área podem estar relacionadas a diferentes fatores como a produtividade primária, heterogeneidade, complexidade estrutural, clima, tamanho da área e distúrbios nos quais pode estar submetida. Os distúrbios antrópicos podem ocasionar perdas de biodiversidade em decorrência da diminuição da qualidade do habitat, portanto, apesar da riqueza estimada para a região de Jaíba (n=17), esta não necessariamente representa a realidade da área de estudo

Para quiropterofauna, os dados secundários demonstraram o potencial de ocorrência de 32 espécies. Das espécies com possível ocorrência na área de estudo, duas aparecem nas listas (COPAM, MMA ou IUCN) classificadas como Endêmicas *Lonchophylla dekeyseri* e *Phylloderma stenops*. Merecendo um grau maior de atenção



para seus registros. Os dados primários demonstraram que a mastofauna voadora da área da Fazenda Serra Azul é composta principalmente de espécies comuns, de ampla distribuição e alta plasticidade ambiental, tais como *Artibeus planirostris*, *Carollia perspicillata*, *Glossophaga soricina* e *Phyllostomus hastatus*. No entanto, é preciso informar que a curva de acumulação gerada para este grupo de mamíferos não apresentou tendência a estabilização o que indica chance de ocorrência de outras espécies ainda não diagnosticadas para área de estudo.

A maioria das espécies registradas podem ser consideradas espécies plásticas ou generalistas, com grande capacidade de adaptação a ambientes perturbados, como, por exemplo, no caso dos frequentes registros de mão-pelada (*Procyon cancrivorus*), raposa (*Cerdocyon thous*), tatu-galinha (*D. novemcinctus*), o mico-estrela (*C. penicillata*), o tapeti (*S. brasiliensis*) e o gambá (*D. albiventris*). A gradativa redução das áreas de vegetação nativa tende a favorecer o aumento populacional de espécies generalistas, que podem dominar paisagens com elevado grau de perturbação algumas espécies buscam locais como as matas ciliares apenas para abrigo, como é o caso do lobo-guará (*C. brachyurus*), o veado (*M. gouazoubira*) e a irara (*E. barbara*), enquanto outras dependem diretamente de sua conservação para manutenção de populações viáveis, como no caso da suçuarana (*P. concolor*) e da cutia (*D. azarae*).

A área de estudo, diante da sua localização e disposição de recurso hídrico, desempenha um importante papel contribuindo com a conservação da mastofauna de uma maneira geral e promovendo a persistência de diversas espécies de mamíferos na região em particular e tal fato é ainda mais relevante diante da proximidade da área de estudo à Reserva Biológica Serra Azul, bem como o Parque Estadual Lagoas do Cajueiro.

As espécies de mamíferos de médio e grande porte, necessitam de grandes áreas de vida (home range) e ocasionalmente utilizam as áreas de cultivo de cana-de-açúcar, mogno e limão para forrageamento. Durante o trabalho de campo, foram identificados registros de lobo-guará (*C. brachyurus*), espécie esta, localizada no topo da cadeia alimentar. De acordo com metodologia apresentada, pode-se aferir que este registro é um forte indicativo de que a área mantém ainda condições ecológicas mínimas para manutenção de populações viáveis de espécies de menor porte, como roedores e marsupiais.

Ornitofauna

Para a realização do levantamento da fauna de aves da área de influência do empreendimento foram feitos levantamentos de campo e utilizados dados secundários. Os dados utilizados foram obtidos em 4 projetos anteriormente realizados nas áreas de influência do empreendimento na região do “Projeto Jaíba”. Foram eles:

- 1- Monitoramento da fauna de aves da Fazenda Serra Azul: realizado em cinco campanhas nos meses de março, julho e outubro de 2009 e fevereiro e abril de 2010.
- 2- Monitoramento da fauna de aves da Fazenda Toca da Onça: realizado em quatro campanhas nos meses de março, maio e novembro de 2016 e julho de 2017.



3- Monitoramento da fauna de aves das fazendas Agrivale e Serra Azul: realizado em quatro campanhas nos meses de março e julho de 2017 e fevereiro e agosto de 2018.

4- Informação complementar ao EIA da fazenda Serra Azul: realizado em duas campanhas nos meses de abril e julho de 2017.

Para a realização das amostras na área de influência foi definido o uso de uma metodologia de amostragem qualquantitativa. Esta escolha se deveu à possibilidade de quantificação absoluta das populações de aves nos diversos ambientes gerando resultados mais informativos sobre as condições das comunidades de aves em cada local estudado. A metodologia de amostragem escolhida foi a de observação em “transectos por fitas”. Os dados coletados foram tratados em planilhas especialmente preparadas do programa Microsoft Excel.

Nas duas campanhas realizadas para a coleta de dados para este estudo foram identificadas 119 espécies de aves em 10 dias de campo com 1442 registros de aves. Além das amostras realizadas nas duas campanhas, o histórico de trabalhos realizados na área do Projeto Jaíba remonta a 2009 (faz referência a dados de outros licenciamentos realizados e que integram a base de dados do empreendimento), o que permitiu, ao longo do tempo, a realização de levantamentos em cerca de 20 locais, alguns deles repetidos de forma sistemática ao longo de alguns anos. Esta condição torna possível uma análise mais profunda sobre a avifauna desta região do que a que normalmente é realizada com base apenas em levantamentos pontuais geralmente utilizados nos estudos desta natureza.

Com a somatória destes trabalhos foram identificadas 232 espécies de aves, um número significativo para uma área do bioma da caatinga e onde se desenvolve um dos maiores projetos agrícolas do mundo com terrenos irrigados, cultivos diversos e alta produtividade. Ao analisarmos a curva cumulativa de espécies percebemos uma tendência à estabilização com a realização de 51 amostras ao longo dos últimos 10 anos. As estimativas de riqueza total variam entre 268 e 302 espécies. Na média destas estimativas os levantamentos já registraram 63,8% das espécies de aves presentes na região.

Cabe também destacar que 35 destas 232 espécies de aves presentes na área de influência do empreendimento durante os estudos não foram registradas no Parque Estadual da Mata Seca - PEMS, o que aponta para diferenças significativas entre estes dois locais. Ainda que ambos sejam próximos e as fitofisionomias presentes no parque sejam similares àquelas que originalmente ocupavam toda a região do Jaíba a implantação do projeto agrícola gerou diferentes ambientes que acabaram atraindo aves que não ocupavam anteriormente a região. Por outro lado, 28,0% das aves presentes no PEMS ainda não foram registradas nas áreas de influência do empreendimento. No entanto, a presença de áreas preservadas como o Parque estadual Lagoa do Cajueiro, as Reservas Biológicas do Jaíba e da Serra Azul e a fazenda Serraria, sugerem que a sequência de trabalhos possivelmente revele a presença destas espécies em alguns destes locais.



De uma forma geral estes resultados apontam para a grande capacidade de suporte para a fauna de aves dos ambientes que compõem as áreas de influência do empreendimento. Por outro lado, mesmo com significativos trechos de ambientes naturais protegidos em Unidades de conservação, as intensas alterações ambientais provocadas pelo Projeto Jaíba, no qual se insere o empreendimento, repercutem de maneira clara sobre as comunidades de aves.

As fitofisionomias presentes na AID incluem regenerações médias e avançadas de floresta estacional decidual, ambientes abertos sobre afloramentos rochosos, vegetação ciliar das margens de cursos d'água e trechos de floresta estacional alterados pela presença de água. As regenerações de florestas estacionais deciduais, localmente chamadas de “Matas Cipó”, ocupam trechos diversos da AID, mas se concentram principalmente na fazenda Serra Azul e no seu entorno direto e ao norte da fazenda Agrivale. Estes ambientes eram originalmente dominantes na região, ocupando a maior parte dos espaços e, consequentemente, sustentando grande parte da fauna de aves.

Na área de fazenda Serra Azul os resultados obtidos nas amostras apontam para ambientes que variam bastante entre regenerações mais avançadas que sustentam comunidades de aves com maior riqueza e diversidade (transectos S1 e S2) e regenerações iniciais com comunidades com características piores (transectos A8 e P2). Nas áreas mais bem conservadas, principalmente no contato com a REBIO Serra Azul, o número de espécies por amostra variou entre 32 e 41, com poucas oscilações entre as estações do ano. A diversidade nestes locais também apresentou resultados favoráveis com o índice de Shannon se mantendo sempre próximo 3,00. Dentro da composição de espécies merece destaque a presença do arapaçu-de-wagler (*Lepidocolaptes wagleri*) espécie endêmica do bioma da Caatinga e incluído nas listas de ameaçados como “Em Perigo” no Brasil (ICMBIO) e no mundo (IUCN).

Nos trechos de regeneração inicial os resultados obtidos foram inferiores um pouco aos descritos acima, ainda que no transecto A8 tenha sido feita apenas uma amostra enquanto nos transectos S1 e S2 foram realizadas pelo menos 4 nos últimos três anos. O número de espécies registradas foi de 27 e o índice de diversidade de Shannon 2,87. Estes valores retratam a ausência de diversas espécies de aves, que evitam ambientes mais abertos ou não encontram recursos neste local, mas mostra a influência dos ambientes mais bem preservados do entorno que ajudam a manter os índices elevados funcionando como ponto de origem para animais que frequentam estas áreas menos conservadas em busca de recursos ocasionais.

Os afloramentos rochosos, conhecidos como furados, estão presentes na área da reserva legal do Projeto Jaíba II e na reserva legal da fazenda Serra Azul. Na porção norte desta área (transecto O3) foram feitas amostras sistemáticas entre os anos de 2016 e 2017 com resultados significativos. O número de espécies variou entre 28 e 48 enquanto o índice de diversidade de Shannon se manteve, na média, também próximo de 3,00. Estes valores revelam que os furados bem conservados apresentam uma surpreendente capacidade de suporte para a fauna de aves, pouco comum em



ambientes abertos em função de sua maior simplicidade estrutural do que as florestas, por exemplo.

Um caso à parte ocorre com o córrego Serraria, localizado ao norte na AID, que corre no sentido leste oeste e onde foram realizadas amostragens nos transectos A3, A5, O1 e O2. Segundo relatos de moradores mais antigos do local, este curso d'água era intermitente apresentando água corrente apenas período chuvoso. Depois do início da irrigação no projeto agrícola esta condição vem mudando e hoje praticamente toda a extensão do córrego se tornou perene com consequências para os ambientes de entorno. Formou-se uma vegetação aquática que mantém uma fauna limnícola típica com espécies como a coruúra-do-brejo (*Certhiaxis cinnamomea*), o mergulhão-pequeno (*Tachybaptus dominicus*), o socó-boi (*Tigrisoma lineatum*), a marreca-de-pé-vermelho (*Amazonetta brasiliensis*) e a sanã-parda (*Laterallus melanophaius*) dentre muitos outros.

As áreas de regeneração avançada de floresta estacional decidual de seu entorno também foram alteradas com uma redução marcante de sua deciduidade. Os locais mais úmidos são sempre verdes com consequências imprevisíveis para as espécies vegetais a longo prazo. Os resultados dos parâmetros gerais das comunidades de aves nestes locais foram elevados tanto nas amostras atuais quanto nas realizadas entre 2016 e 2017.

Ictiofauna

O diagnóstico da ictiofauna foi realizado no período de 15 a 21 de julho de 2019 na área de influência das fazendas Serra Azul, Santa Clara, Morro Solto, Cobalchine, Linha dos 40, C2, Best Pulp, Vantec e Gleba H1, inserida na bacia hidrográfica do rio São Francisco, no município de Jaíba e Matias Cardoso/MG. Este estudo refere-se a um diagnóstico da ictiofauna, principalmente, dos pequenos corpos d'água inseridos na área de influência do empreendimento.

A obtenção das informações sobre a composição da comunidade ictiofaunística na região em estudo foi realizada através de observação direta no ambiente, levantamento bibliográfico e, principalmente, através de coletas qualitativas/quantitativas. Baseando-se nas características fisiográficas das drenagens estudadas, optou-se, principalmente, pela técnica ativa de captura com a utilização de puçás, peneiras e redes de arrasto com tela mosqueteira. Apesar de pouco citada na literatura, esta técnica de captura é muito praticada para fins científicos e oferece bons resultados para a coleta de peixes de pequenos cursos d'água. Nos ambientes de maiores portes, além das técnicas demonstradas acima, foram utilizadas tarrafas de malhas 20 e 25 mm (medidas entre nós adjacentes). A grande maioria dos espécimes capturados foram identificados, fotografados, medidos e pesados e devolvidos com vida ao seu habitat.

A região do entorno das fazendas Serra Azul, Santa Clara, Morro Solto, Cobalchine, Linha dos 40, C2, Best Pulp, Vantec e Gleba H1 é a área de ocorrência dos rivulídeos *Cynolebias perforatus*, *Simpsonichthys flavicaudatus*, *Simpsonichthys magnificus*,



Simpsonichthys similis, *Simpsonichthys stellatus* e *Simpsonichthys hellneri* que foram encontrados em poças sazonais localizadas em municípios vizinhos. Paradoxalmente, aquelas mesmas características que os tornam aptos para viver em ambientes que secam, torna os peixes anuais altamente vulneráveis aos vários tipos de impactos que seu ambiente está sujeito. Vários fatores impõem sérios riscos de extinção às espécies de peixes anuais do Brasil, dentre estes fatores destacam-se o desmatamento, a extensão das fronteiras agropecuárias e a construção de barragens. Estas ações antrópicas levam ao desaparecimento total dos biótopos específicos dos peixes anuais. É importante ressaltar que, das espécies citadas acima, com potencial de ocorrência para a área de influência do empreendimento, quatro encontram-se na lista de espécies ameaçadas de extinção, o que demonstra a importância da área de estudo para a conservação da comunidade ictíica. Por estas razões, o diagnóstico da ictiofauna nessas áreas é um elemento essencial, pois somente com base nestes registros, podem-se acompanhar as modificações que ocorrem na composição desta comunidade ao longo do tempo e, assim, propor medidas em prol da conservação do grupo ictíico.

A partir dos dados secundários compilados, 101 espécies de peixes têm potencial de ocorrência para a área de influência do empreendimento. Este montante está representado em 7 ordens e 22 famílias. As ordens mais abundantes são Siluriformes e Characiformes, com representatividade de cerca de 80% das espécies com potencial de ocorrência na AII.

Dentre as espécies registradas através da literatura pesquisada e que possuem potencial de ocorrência para área de influência do empreendimento, quatro foram classificadas como criticamente em perigo (segundo COPAM, 2010), tratam-se dos rivulídeos *Simpsonichthys hellneri*, *S. magnificus*, *S. stellatus* e *S. zonatus*, uma classificada como em perigo: *Brycon nattereri* e uma espécie, *Conorhynchus conirostris*, classificada como vulnerável.

Além destas, há também as espécies que são endêmicas a região do estudo, como já citado: *Cynolebias perforatus*, *Simpsonichthys flavicaudatus*, *Simpsonichthys magnificus*, *Simpsonichthys similis*, *Simpsonichthys stellatus* e *Simpsonichthys hellneri*. Para estas espécies poucos são os conhecimentos acerca de sua distribuição, autoecologia e status de conservação. Sabe-se, portanto, que ocorrem na porção baixa do rio São Francisco em território mineiro, o que inclui a área deste estudo.

Durante a campanha de campo realizada no período de 15 a 21 de julho 2019, foi coletado um total de 249 indivíduos, pertencentes a 15 espécies, distribuídas em 14 gêneros e 4 famílias, o que representa 7% da ictiofauna inventariada para a porção mineira da bacia do rio São Francisco.

De um modo geral, as espécies coletadas neste estudo são comuns, generalistas e, provavelmente, abundantes em outras drenagens da porção média da bacia do Rio São Francisco. Não foram aqui registradas espécies raras e/ou ameaçadas de extinção. Entretanto, ressalta-se a presença de espécies endêmicas da bacia do rio



São Francisco, como a matrinchã *Brycon orthotaenia*, a pirambeba *Serrasalmus brandti*, a piranha *Pygocentrus piraya* e o cará *Cichlasoma sanctfranciscense*.

É importante destacar, que todas as espécies de peixes aqui inventariadas são nativas a bacia do rio São Francisco e podem estar distribuídas ao longo de várias sub-bacias dentro desta bacia hidrográfica.

Das espécies aqui capturadas, pode-se considerar a matrinchã *Brycon orthotaenia* como espécie migradora. Provavelmente, as demais espécies migradoras ocorrentes na calha do rio São Francisco, não utilizam os córregos amostrados como sítios migratórios e/ou reprodutivos, principalmente devido aos seus respectivos portes.

A busca de espécies-chave (endêmicas ou raras) para definir áreas prioritárias de conservação esbarra no pouco conhecimento sobre a composição taxonômica e nos padrões de distribuição da sua ictiofauna (MENEZES 1996). Além disso, a falta de boas coleções na região como um todo dificulta o reconhecimento de áreas endêmicas. Entretanto, a Fundação Biodiversitas (2008) destaca as cabeceiras do rio São Francisco como uma área de prioridade muito alta para a preservação da biodiversidade de peixes no estado de Minas Gerais, baseado na ocorrência de espécies endêmicas, raras e no alto grau de ameaça que se encontram os tributários neste segmento desta bacia.

Não foram registradas, neste estudo, espécies raras ou ameaçadas de extinção. Segundo a curva do coletor capturou-se 65% do estimado para as drenagens amostradas na área do estudo, montante considerável se levarmos em conta que foi realizada apenas uma campanha de campo e que a grande maioria dos ambientes visitados se caracterizaram como pequenos cursos d'água.

Entomofauna

O estudo da entomofauna foi realizado na área de influência da Fazenda Serra Azul, no município de Jaíba, Minas Gerais, a qual está englobada na área de influência da Agropecuária Serra Azul. Tais informações são importantes para o estudo de fauna regional e local, caracterizando as condições da qualidade ambiental e de diversidade da área do empreendimento.

A primeira campanha de campo, para a obtenção dos dados primários, foi realizada no período de 3 a 6 de março de 2017, correspondente ao período chuvoso, para que fossem verificadas a diversidade, abundância e ecologia da entomofauna, conforme aspectos ambientais locais. A segunda campanha de campo ocorreu de 1 a 4 de agosto de 2017, correspondendo à análise do período seco, com os mesmos objetivos e metodologia da primeira campanha. A amostragem primária de dados ocorreu conforme a seguinte metodologia em campo: Coletas diretas manuais dos indivíduos por meio de pinças e pincéis; Coletas por meio de redes entomológicas; Armadilhas de solo tipo pitfall; Armadilhas luminosas;

A partir das amostragens dos remanescentes florestais de diferentes fitofisionomias da Fazenda Serra Azul, município de Jaíba, Minas Gerais, foi possível verificar através da



coleta ativa uma baixa diversidade e também baixa riqueza de espécies da entomofauna. A Ordem mais abundante foi Hymenoptera, pelos representantes da família Formicidae (formigas). A segunda ordem mais abundante foi Orthoptera, família Gryllidae (grilos) e família Proscopiidae (taquarinha, bicho pau falso).

Conforme esperado em estudos de sazonalidade, a riqueza e abundância da entomofauna foram menores na campanha do período seco, devido às condições de umidade que são menos favoráveis para o desenvolvimento dos insetos.

Os indivíduos coletados são generalistas quanto à qualidade do habitat, sendo encontrados em fragmentos florestais impactados. Apesar da área da reserva da Fazenda Serra Azul se encontrar em bom estágio sucessional, acredita-se que, a baixa riqueza e abundância de espécies seja relacionada à proximidade das culturas existentes na região. Não foram encontradas espécies da entomofauna consideradas raras, vulneráveis, endêmicas ou em risco de extinção conforme a Deliberação Normativa COPAM nº 147\2010.

Tendo em vista que o empreendimento está localizado em Área de Segurança Aeroportuária (ASA) conforme plataforma IDE-Sisema e a atividade desenvolvida (Agricultura, fruticultura) apresenta potencial alto de atrativo de avifauna, conforme Lei nº 12.725/2012.

Considerando a revogação da obrigatoriedade de emissão de Parecer Técnico pelo Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA) para empreendimentos atrativos de fauna em ASA de aeródromo Brasileiro e; conforme recomendação do CENIPA aos órgãos ambientais responsáveis pelo licenciamento ambiental foram apresentados dados de coordenadas e listas de aeródromos conforme previsão legal e compromisso formal, assinado pelo responsável técnico Renato Bressan, Engenheiro Civil ART: MG20210438252, por meio do qual obriga-se a empregar um conjunto de técnicas para mitigar o efeito atrativo de espécies problema para a aviação, de forma que o empreendimento não se configure como um foco atrativo de fauna.

4.3. Flora

As Fazendas Serra Azul, Santa Clara, Morro Solto, Cobalchine, linha dos 40, C2, Best Pulp, Vantec e Gleba H1 estão inseridas na região de ocorrência de Floresta estacional decidual em área com ocorrência de vegetação secundária e atividades agrárias. A formação nativa da floresta estacional decidual foi considerada como integrante do Bioma Mata Atlântica a partir do ano de 2006 com a publicação da Lei nº 11.428/2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa no bioma Mata Atlântica.

Para a caracterização da flora e vegetação das áreas de influência (All e AID) do empreendimento foi realizado levantamento de dados secundários existentes para os municípios de Jaíba e Matias Cardoso. A complementação dos dados florísticos e fitofisionômicos da All e AID e a coleta de dados na ADA foi realizada através de campanha de campo realizada no período de 13 a 18 de maio de 2019.



Para o trabalho em questão, as propriedades foram separadas em três blocos de estudo. Um composto pela região de inserção do C2 (Bloco 1), outro englobando as áreas do Best Pulp, Cobalchine, Vantec, Gleba H1 e linha dos 40 (Bloco 2) e outro englobando as fazendas Serra Azul, Santa Clara e Morro Solto (Bloco 3).

A área de influência indireta tanto do Bloco 1 quanto do Bloco 2 é caracterizada pela presença marcante de áreas de cultivo, onde se destacam os plantios de limão, banana, manga e outras frutíferas.

Para a área de influência indireta observa-se o predomínio de áreas de mata seca em estágio inicial e em alguns locais estágio médio de regeneração. Nestes locais a vegetação encontra-se bastante secundarizada, com estrutura vertical bem simplificada e muitas das vezes sem estratificação definida. Apresenta árvores com alturas variando entre 2 e 4 metros, sendo as árvores de maior porte com alturas que raramente chegam aos 6 ou 7 metros. A vegetação apresenta elevada densidade de árvores finas e com fustes múltiplos e alta colonização por lianas e cipós não lenhosos.

Na ALI do Bloco 3 foram identificados remanescentes de mata seca em diversos estágios de conservação. Áreas em estágio avançado foram registradas na porção leste, a área de reserva legal da Fazenda Serra Azul. Neste local podem ser observados indivíduos arbóreos com alturas superiores aos 10 metros e elevados valores de circunferência. Podem ser observadas espécies típicas de áreas em bom estado de conservação como *Schinopsis brasiliensis* (Braúna), *Handroanthus impetiginosus* (Ipê roxo), *Cavanillesia arborea* (Barriguda), *Myracrodruon urundeuva* (Aroeira), *Goniorrhachis marginata* (Tapicuru), *Sterculia striata* (Chichá), *Commiphora leptophloeos* (Falsa amburana), *Cyrtocarpa caatingae* (Canjerana), *Triplaris gardneriana* (Pau formiga), *Pterygota brasiliensis* (Pau rei), *Anadenanthera colubrina* (Angico vermelho), *Dilodendron bipinnatum* (Maria pobre) e *Lonchocarpus muehlbergianus* (Carrapateiro).

Do uso e ocupação do solo da área do empreendimento

Foi elaborado e apresentado um Laudo Técnico com mapeamento de uso e ocupação do solo para verificação da presença ou ausência de maciços florestais de vegetação nativa. E neste sentido a identificação de áreas suprimidas ao longo do período abrangido entre 21 de julho de 2008 considerado uso consolidado conforme Lei 20.922 de 2013 e o corrente ano, sem a devida autorização do Órgão Ambiental.

Estudo realizado sob a responsabilidade técnica de Tarço Murilo Oliveira Luz Engenheiro Florestal – CREA: MG 159.182/D Mestre em Ciência Florestal Especialista em Georreferenciamento e Geoprocessamento ART Nº MG20220959643.

A metodologia de quantificação da vegetação foi realizada a partir de imagens do satélite Sino-Brasileiro de Recursos Terrestres 02B e 04^a.

Como resultado do trabalho realizado, foram levantadas as áreas em que houve mudança ou estabilização entre as condições em 2008 e 2021, para cada uma das



localidades, tanto espacialmente quanto numericamente. Com relação às áreas de supressão de vegetação, ao todo foram contabilizados, aproximadamente 1.484,10 ha suprimidos entre 2008 e 2021.

Para essas supressões, foram encontrados e apresentados os Documentos Autorizativos de Intervenção Ambiental DAIA correspondentes a 1.461,17 ha. A cópia dos documentos autorizativos de intervenção Ambiental DAIA, apresentados pelo empreendedor, estão disponíveis no processo SEI 1370.01.0041269/2020-55 documento 43522308.

Estes documentos contemplam várias áreas e ou lotes que foram autorizados pelo IEF e SUPRAM ao longo do tempo. Estando alguns em nome da empresa e grupo empresarial requerente e outros em nome de terceiros cujos lotes foram sendo adquiridos pelo requerente com o passar do tempo.

Conforme Laudo Técnico não foram localizados os DAIA correspondentes às áreas dos seguintes pivôs: 4007, 4016, 4017, 4018, 4019, 4020, 4022, 4023 e 4030, nem dos lotes 1046 e 2095. Contudo, foi possível observar, que tais áreas já haviam sido suprimidas antes de 21 de julho de 2008, sendo consideradas nos mapas como “área consolidada” conforme Lei 20.922 de 2013.

Entretanto, foi encontrada uma área (Anexo 4 mapa anexo doc SEI 43522306) com 24,5 ha suprimidos após 21 de julho de 2008, contudo a autorização para supressão correspondente à tal área, que faz parte da área do Pivô 1107 e parte do Pivô 1109 e de uma pequena área em volta do Pivô 1109, não abrangida pelo pivô não foram encontrados. Referente a esta área foi lavrado do Auto de Infração 180932/2022 e suspensas as atividades na área da intervenção para a sua recuperação ou a sua regularização corretiva perante o órgão ambiental.

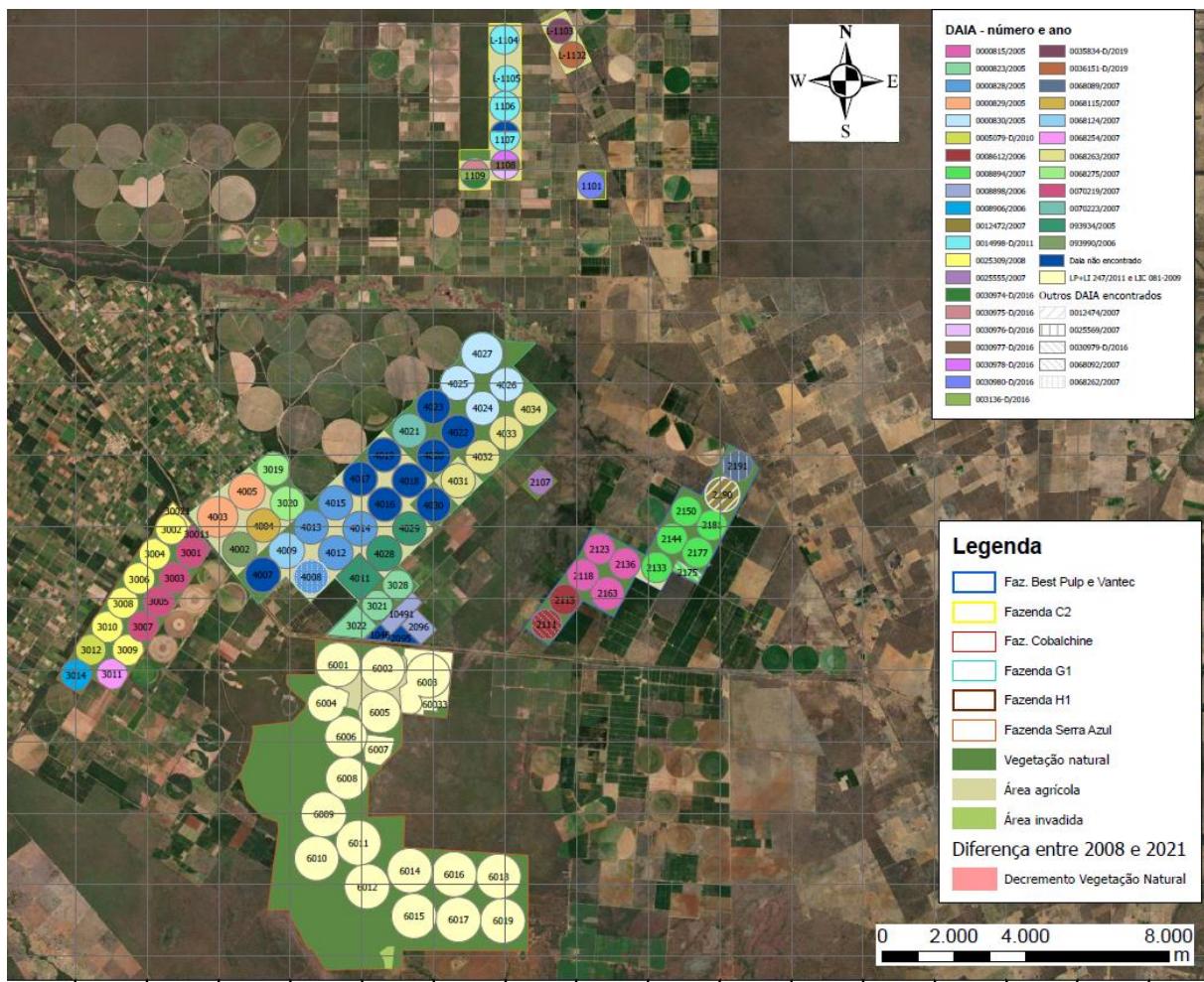


Imagen: 01 Identificação das áreas dos DAIAS no empreendimento ao longo dos anos



4.4. Espeleologia

O estudo espeleológico para as Fazendas da Agropecuária Serra Azul foi realizado pela empresa de consultoria Master Gaia Consultoria e Planejamento Ambiental LTDA, e de responsabilidade técnica de Amanda de Barros Pereira / CREA 120.278/D, com anotação de responsabilidade técnica – ART nº1420190000005418594.

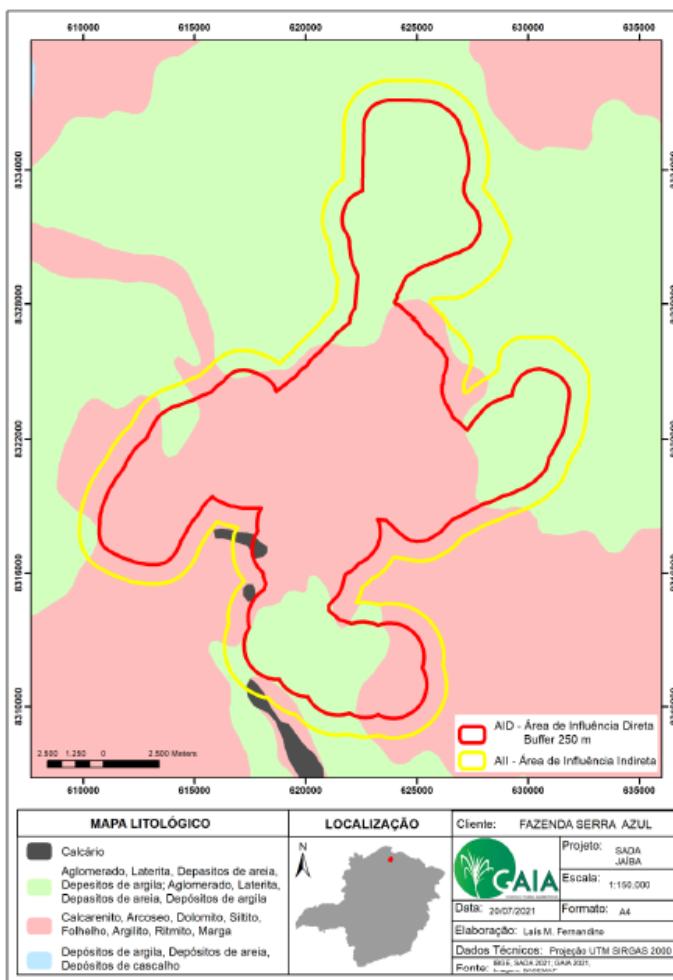


Figura 08: Mapa litológico da área. Fonte: Estudo de prospecção.

A geologia da área corresponde aos sedimentos inconsolidados colúvio-eluvionares das coberturas superficiais cenozoicas; e os calcários da Formação Lagoa do Jacaré - Grupo Bambuí. A geomorfologia da área corresponde às depressões do Médio São Francisco, com cotas variando de 455 a 598m.

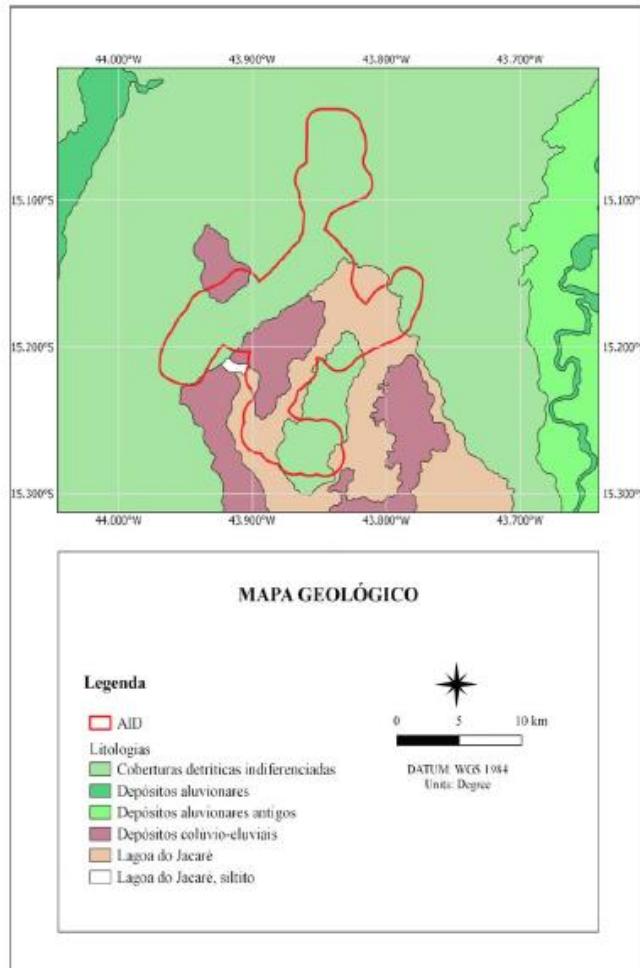


Figura 09: Mapa Geológico Regional. Fonte: Estudo de prospecção.

O empreendimento caracteriza-se por possuir solos espessos (latossolos e areias quartzosas álicas), associados aos depósitos cenozoicos, e solos rasos, associados aos cambissolos eutróficos. A geomorfologia é marcada regionalmente pelas superfícies deplainamento.

A área da ADA representa 7.418 ha e o seu entorno imediato de 250m corresponde a 3.604,00 ha, perfazendo um total de 11.022 ha. O percurso total de caminhamento espeleológico realizado somou 208,55 km.

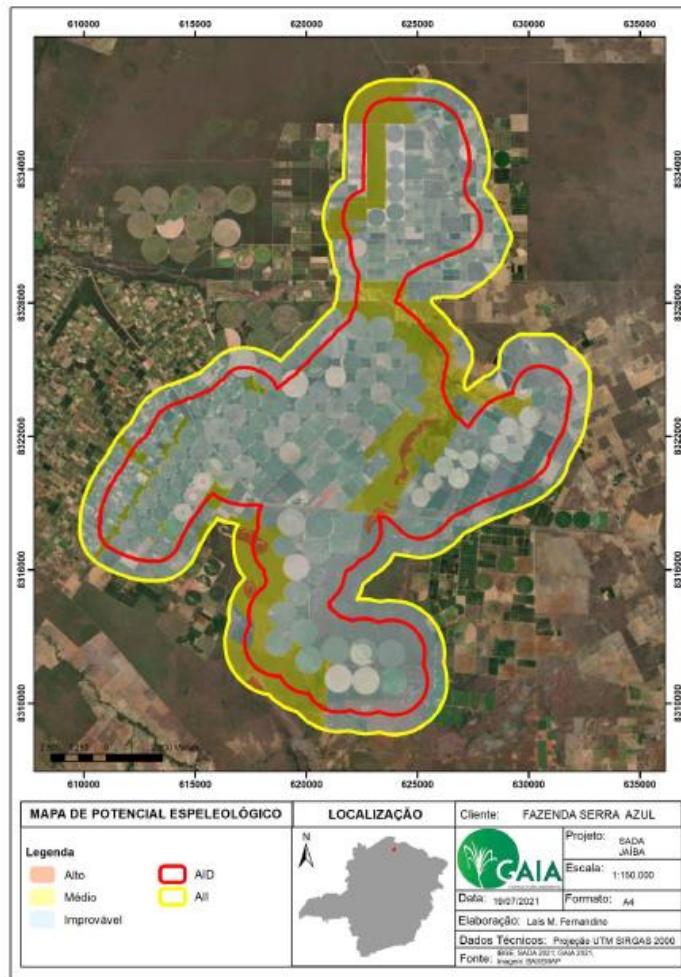


Figura 10: Mapa de Potencial Local. Fonte: Estudo de prospecção.

Conforme potencial espeleológico, o caminhamento apresentado foi suficiente para recobrir grande parte da ADA e entorno de 250m. De acordo com os estudos, não foram encontradas cavernas, abismos ou abrigos. Os estudos apresentados atestam que não há ocorrências espeleológicas na ADA e entorno de 250 metros da fazenda.

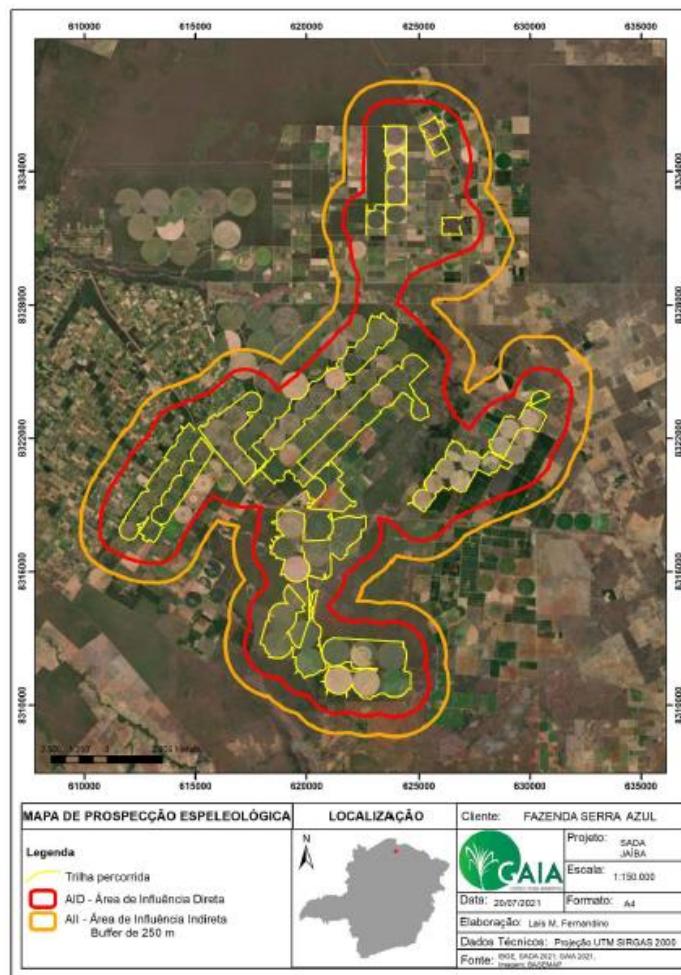


Figura 11: Mapa do Caminhamento Espeleológico. Fonte: Estudo de prospecção.

A equipe técnica da SUPRAM NM, durante a fiscalização Auto de Fiscalização SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA nº. 26/2022 não observou áreas quaisquer indícios para ocorrência de cavidades dentro da ADA mais seu entorno de 250m. Dessa forma, a prospecção e o caminhamento espeleológico foram validados para a ADA e seu entorno de 250 metros do empreendimento.



4.5 Programa de Educação Ambiental PEA.

O Programa de Educação Ambiental (PEA) é regulamentado pela DN Copam nº 214/2017 (alterada pela DN Copam nº 238/2020), e deve ser apresentado conforme determina seu Art. 1º, em processos de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades listados na Deliberação Normativa Copam nº 217/2017 e, considerados como causadores de significativo impacto ambiental e/ou passíveis de apresentação de Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/Rima), no âmbito do Plano de Controle Ambiental (PCA).

Essa legislação também permite a dispensa total ou parcial da apresentação de PEA, conforme disposto em seu Art. 1º, § 3º, que versa:

(...)

§ 3º - Em virtude das especificidades de seu empreendimento ou atividade, o empreendedor poderá solicitar a dispensa do PEA, desde que tecnicamente motivada, junto ao órgão ambiental licenciador, mediante apresentação de formulário próprio disponibilizado no sítio eletrônico da Semad, o qual deverá avaliar e se manifestar quanto à justificativa apresentada, devendo o empreendedor considerar, no mínimo, os seguintes fatores:

- I - a tipologia e localização do empreendimento;
- II - a classe do empreendimento;
- III - a delimitação da Abea do empreendimento;
- IV - o diagnóstico de dados primários do público-alvo da Abea;
- V - o mapeamento dos grupos sociais afetados na Abea;
- VI - os riscos e os impactos socioambientais do empreendimento;
- VII - o quantitativo de público interno. (Redação dada pelo Deliberação Normativa Copam nº 238).

Dado o fato, o empreendedor, solicitou a dispensa de apresentação total do Programa de Educação Ambiental para o empreendimento Fazenda Serra Azul, conforme formulário apresentado em resposta ao Ofício SUPRAM NM/DRRA nº 86/2021.

Segundo justificativa apresentada tanto o público externo quanto interno da Fazenda Serra Azul já estavam contemplados no Programa de Educação Ambiental da SADA Bio Energia (Usina São Judas Tadeu).

Todavia, quando analisado o PEA da indústria, concluiu-se que o estudo estava insatisfatório pelas razões expostas no Relatório Técnico 12, disponível no processo SEI 1370.01.0041269/2020-55. O estudo em questão não levou em consideração a



utilização adequada de técnicas participativas, bem como recursos pedagógicos apropriados, ademais, não foi realizada reunião devolutiva com os participantes do Diagnóstico Socioambiental Participativo – DSP.

Em reunião realizada com a consultoria responsável pelo estudo em 05/05/2022, foi informado que a realização do DSP ocorrida entre 12 e 14 de maio de 2020 ficou comprometida em razão da pandemia, uma vez que nesse período as pessoas estavam receosas quanto à participação.

Nessa mesma reunião, a consultoria foi orientada quanto a necessidade de realização de DSP específico para a Fazenda Serra Azul, haja vista, os diferentes impactos socioambientais provocados pela unidade agrícola em relação a industrial.

Nesse caso, a equipe técnica da SUPRAM NM entende ser razoável condicionar o estudo em razão das orientações do Memorando - Circular nº 6/2021/SEMAD/SURAM de 15 de abril de 2021, em seu item "2.2 Pandemia COVID-19 – casos excepcionais":

Enquanto estiver vigente o Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, de maneira excepcional, as Suprabs e a Supri poderão condicionar a apresentação do DSP e do Projeto Executivo do PEA, nos casos em que o empreendedor comprovar que não foi possível realizar o DSP em função das medidas recomendadas para prevenção e contenção do vírus, como distanciamento social.

Para atendimento da DN Copam nº 214/2017, o PEA deverá ser baseado em uma construção coletiva do público impactado, fazendo-se necessária a realização do Diagnóstico Socioambiental Participativo (DSP), com as devidas devolutivas e uso de metodologias participativas, para definição das ações/atividades do projeto executivo do programa.

Sendo assim, fica condicionada nesse parecer a apresentação do Programa de Educação Ambiental (PEA) para empreendimento Fazenda Serra Azul, localizada no município de Jaíba/MG.

4.6. Reserva Legal e Área de Preservação Permanente

Apresentada a relação conforme Tabela 03 abaixo cada propriedade ou bloco de lotes possui seu CAR individualizado. Ressaltamos que estes lotes tiveram suas áreas de reserva legal averbada em condomínio no registro do CAR referente ao Projeto do Distrito de Irrigação. Neste caso na Etapa II Fundação.

Assim, as reservas legais encontram-se regularizadas por meio do Projeto Jaíba, conforme Cadastro Ambiental Rural CAR Etapa II enquanto que o Bloco das Fazendas Serra Azul, Morro Solto e Santa Clara encontram-se regularizadas em outro CAR



individualmente com área total de 4.167,8709 há com área de Reserva Legal 938,2444 ha.

Todos os imóveis que compõem o empreendimento estão inseridos no Projeto Jaíba distribuídos dentre as 4 etapas. A regularização das áreas de reserva legal referente ao projeto Jaíba foi cadastrada ainda pela Fundação Rural Minas.

Tabela 03: Relação dos Cadastros Ambientais Rurais dos imóveis do empreendimento

FAZENDA	CAR	MATRÍCULA	AVERBAÇÃO DA RESERVA
Santa Clara	MG-3135050-96B28C6FB607479F9B3268B8 F852CF99	7.793	6.749
Morro Solto		10.527	6.749
Serra Azul		6.749	6.749
Cobalchini	MG31350508F8368DC79D742 159BCDA9DFA6E564EB	11.367	Reserva legal averbada no Car do Projeto Jaíba - Etapa II MG3135050566B682D98444AA1BD6E674E192 5A9FF
Cobalchini		11.388	
Cobalchini		11.389	
Cobalchini		11.390	
Cobalchini		11.391	
Cobalchini		11.392	
Cobalchini		11.393	
Cobalchini		11.394	
Cobalchini		11.395	
Cobalchini		11.567	
Cobalchini		11.568	
Cobalchini		12.508	
Cobalchini		12.509	
Linha dos 40	MG-3135050-6008.1DE8.07EE.7CCB.E23E. F6D6.69B4.2655	11.226	Reserva legal averbada no Car do Projeto Jaíba - Etapa II MG-3135050566B682D98444AA1BD6E674E1925A9 FF
Linha dos 40		11.227	
Linha dos 40		11.396	
Linha dos 40		11.397	
Linha dos 40		11.913	
Linha dos 40		11.914	
Linha dos 40		11.915	
Linha dos 40		11.916	
Linha dos 40		11.917	
Linha dos 40		11.918	
Linha dos 40		11.919	Reserva legal averbada no Car do Projeto Jaíba - Etapa II MG-3135050566B682D98444AA1BD6E674E1925A9 FF
Linha dos 40	MG-3135050-6008.1DE8.07EE.7CCB.E23E. F6D6.69B4.2655	11.920	Reserva legal averbada no Car do Projeto Jaíba - Etapa II MG-3135050566B682D98444AA1BD6E674E1925A9 FF
Linha dos 40		11.921	
Linha dos 40		11.922	
Linha dos 40		11.923	
Linha dos 40		11.924	
Linha dos 40		11.925	
Linha dos 40		11.926	
Linha dos 40		11.942	



Linha dos 40	MG-3135050- 6008.1DE8.07EE.7CCB.E23E. F6D6.69B4.2655	11.943	Reserva legal averbada no Car do Projeto Jaíba - Etapa II MG- 3135050566B682D98444AA1BD6E674E1925A9 FF
Linha dos 40		11.944	
Linha dos 40		11.945	
Linha dos 40		11.946	
Linha dos 40		11.947	
Linha dos 40		11.948	
Linha dos 40		11.949	
Linha dos 40		11.950	
Linha dos 40		11.951	
Linha dos 40		11.952	
Linha dos 40		11.953	
Linha dos 40		11.954	
Linha dos 40		11.955	
Linha dos 40		11.956	
Linha dos 40		11.957	
C2	MG-3140852- E1C3.1156.8FB9.1D12.4FC1.F A88.155C.AB15	7.705	Reserva legal averbada no Car do Projeto Jaíba - Etapa II MG- 3135050566B682D98444AA1BD6E674E1925A9 FF
C2		7.707	
C2		7.713	
C2		7.718	
C2		7.719	
C2		7.721	
C2		7.723	
C2		7.725	
C2	MG-3140852- 38BD.0670.AD80.7CD8.BC4E. 3FC5.7F7A.26BA	7.543	Reserva legal averbada no Car do Projeto Jaíba - Etapa II MG- 3135050566B682D98444AA1BD6E674E1925A9 FF
C2		7.545	
C2		7.547	
C2		7.549	
C2		7.701	
C2		7.703	
C2		7.704	
C2	MG-3140852- 8DC0.A658.1873.4022.92D6.8 25B.B6D1.39B6	7.749	Reserva legal averbada no Car do Projeto Jaíba - Etapa II MG- 3135050566B682D98444AA1BD6E674E1925A9 FF
C2	MG-3140852- BD33D6633BBF471AA8247FB 47E93432E	7.752	Reserva legal averbada no Car do Projeto Jaíba - Etapa II MG- 3135050566B682D98444AA1BD6E674E1925A9 FF
C2		7.755	
C2	MG-3140852- 922E.DF77.F02D.4D6D.8AC1. AD80.8AE2.04BD	7.775	Reserva legal averbada no Car do Projeto Jaíba - Etapa II MG- 3135050566B682D98444AA1BD6E674E1925A9 FF
C2		7.777	
C2	MG-3140852- 922E.DF77.F02D.4D6D.8AC1. AD80.8AE2.04BD	7.802	Reserva legal averbada no Car do Projeto Jaíba - Etapa II MG- 3135050566B682D98444AA1BD6E674E1925A9



			FF
C2	MG-3140852- AE34.FDD3.1953.4490.97B9.1 8AC.89A1.F24C	7.806	Reserva legal averbada no Car do Projeto Jaíba - Etapa II MG- 3135050566B682D98444AA1BD6E674E1925A9 FF
Best Pulp	MG-3135050- 8749.5343.F4CF.495B.B823.6 ADE.DA37.4D09	11.471	Reserva legal averbada no Car do Projeto Jaíba - Etapa II MG- 3135050566B682D98444AA1BD6E674E1925A9 FF
Best Pulp		11.472	
Best Pulp		11.473	
Best Pulp		11.474	
Best Pulp		11.475	
Best Pulp		11.476	
Best Pulp		11.477	
Best Pulp		11.478	
Best Pulp		11.479	
Best Pulp		11.481	
Best Pulp		11.482	
Best Pulp		11.483	
Best Pulp		11.928	
Best Pulp		11.929	
Best Pulp		11.930	
Best Pulp		11.931	
Best Pulp		11.932	
Best Pulp		11.933	
Vantec	MG-3135050- 3725AC76402446C9887FEDB 1106052CD	11.415	Reserva legal averbada no Car do Projeto Jaíba - Etapa II MG- 3135050566B682D98444AA1BD6E674E1925A9 FF
Vantec		11.416	
Vantec		11.417	
Vantec		11.418	
Vantec		11.419	
Vantec		11.420	
Vantec		11.421	
Vantec		11.422	
Vantec		11.423	
Vantec		11.424	Reserva legal averbada no Car do Projeto Jaíba - Etapa II MG- 3135050566B682D98444AA1BD6E674E1925A9 FF
Vantec		11.425	
Vantec		11.426	
Vantec		11.427	
Vantec		11.428	
Vantec		12.692	
Vantec		12.697	
Vantec		12.699	
Vantec		12.700	
Vantec		12.701	
Vantec		12.702	
Vantec		12.703	
Vantec		12.704	



Vantec		13.660	
Gleba H1		11.314	Reserva legal averbada no Car do Projeto Jaíba - Etapa II
Gleba H1	MG-3135050-3594.1311.36B1.11A2.EA6C.4 B82.1FAF.7CCF	11.315	MG-3135050-566B682D98444AA1BD6E674E1925A9FF
Gleba H1		11.316	Reserva legal averbada no Car do Projeto Jaíba - Etapa II
Gleba H1	MG-3135050-6008.1DE8.07EE.7CCB.E23E. F6D6.69B4.2655	11.317	MG-3135050-566B682D98444AA1BD6E674E1925A9FF
Gleba H1		11.318	
Gleba H1		11.975	Reserva legal averbada no Car do Projeto Jaíba - Etapa II
Gleba H1	MG-3135050-6008.1DE8.07EE.7CCB.E23E. F6D6.69B4.2655	11.976	MG-3135050-566B682D98444AA1BD6E674E1925A9FF
Gleba H1		11.977	
Gleba H1		11.978	
Gleba H1		11.979	
Gleba H1		11.980	
Gleba H1		11.981	



Imagen: 02 Identificação das áreas de Reserva Legal do empreendimento. DIJ Etapa II.

As áreas de Reserva Legal que compõe o empreendimento são caracterizadas por formações florestais típicas de Floresta Estacional Decidual e Semidecídua conhecida regionalmente como Mata Seca. A caracterização destas áreas está contemplada no item da flora deste parecer e conforme informado estão em bom estado de conservação. Cabe ressaltar que: estas averbações já foram objeto de análise e adequações em processos do mesmo empreendimento em épocas anteriores incluído manifestação e pareceres da SUPRAM NM, Ministério



Público do Estado de Minas Gerais e RURALMINAS Responsável por gerir o Distrito de Irrigação a época.

Conforme Cadastro Ambiental CAR referente DIJ na etapa II não consta áreas de preservação Permanente APP cadastradas. Conforme quadro apresentado pelo empreendedor existem ainda no empreendimento uma área de remanescente de vegetação nativa de 1.859,33 ha principalmente no bloco da Fazenda Serra Azul.

4.7. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAN

Apresentado Relatório Técnico Conclusivo informando a inexistência de bens acautelados sob a responsabilidade de Bruce Amir Dacier Lobato de Almeida - Biólogo CRBio: 30774-4/D Registro no Cadastro Técnico Federal: 288288 e ART 20201000103809.

Segundo o estudo foi realizada uma análise junto aos Órgãos e Institutos responsáveis pela preservação e divulgação do patrimônio material e imaterial do país, avaliando a localização do empreendimento e a possibilidade da incidência de impactos sobre os patrimônios e áreas de proteção, caso existentes.

Nesta avaliação, considerou-se a localização do empreendimento em relação aos municípios de Jaíba e Matias Cardoso para avaliação da incidência dos impactos e, de maneira mais abrangente, buscou-se localizar também nos municípios vizinhos possíveis ocorrências de bens culturais acautelados, bem como sobre áreas de proteção, de maneira a demonstrar a distância das propriedades em relação aos bens acautelados e de áreas especiais, buscando assim comprovar a viabilidade do empreendimento em relação à não ocorrência de impactos sobre o patrimônio protegido e áreas especiais.

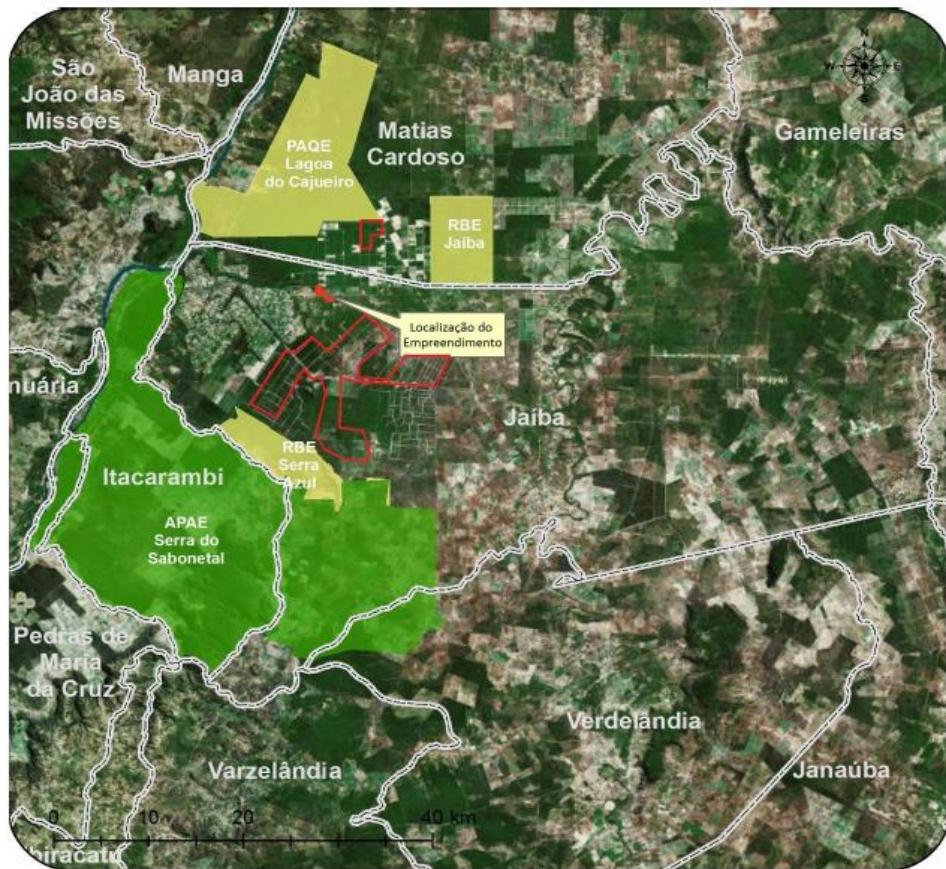
Durante os trabalhos de campo para a realização do diagnóstico dos meios físico, biótico e socioeconômico, já descritos no Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, a equipe responsável pelos trabalhos não identificou quaisquer elementos caracterizados por bens culturais acautelados, conforme previsto no Art. 27 da Lei nº 21.972/2016. Da mesma forma, não foram identificados através de pesquisa no banco de dados do IPHAN, Fundação Palmares, FUNAI, IEPHA e no IDE-SISEMA, quaisquer impactos sobre os elementos conforme disponível nas camadas do banco de dados do IDE-Sisema.

Concluiu que conforme disposto pelos Órgãos e Institutos, na área de operação do empreendimento, não foram encontrados bens culturais acautelados, terras indígenas, terras quilombolas, em área de proteção ambiental municipal, estadual e federal, em RPPN e em áreas de proteção especial.



4.7. Unidades de Conservação

Para a conferência das unidades de conservação na área de influência foram consultadas as UC's existentes nos municípios de Jaíba e Matias Cardoso, sendo citadas quatro unidades de conservação: a Reserva Biológica Estadual Jaíba (RBE Jaíba); a Reserva Biológica Estadual Serra Azul (RBE Serra Azul); a Área de Proteção Ambiental Estadual Serra do Sabonetal (APAE Serra do Sabonetal) e o Parque Estadual Lagoa do Cajueiro.



Legenda

— Empreendimento □ Limite Municipal

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

PROTEÇÃO INTEGRAL USO SUSTENTÁVEL

Conforme Decreto 47.941 de 2020 foi apresentado Estudo Técnico de Interferência em Unidades de Conservação. Foi criado o processo SEI 1370.01.0015898/2021-55 e o estudo foi encaminhado para URFBIO Alto Médio São Francisco para análise e manifestação e emissão de autorização.

Conforme Despacho SEI 37480984 nº 50/2021/IEF/URFBIO AMSF – NUBIO foram apresentados os Atos Autorizativos referentes a Reserva Biológica Estadual Jaíba, Reserva Biológica Estadual Serra Azul, Área de Proteção Ambiental Estadual Serra do Sabonetal e o Parque Estadual Lagoa do Cajueiro. Nestes atos constam medidas



mitigadoras e compensatórias. Os documentos estão, na íntegra, em anexo a este parecer.

Considerando as medidas mitigadoras e compensatórias sugeridas pelas unidades de conservação envolvidas, conforme autorizações emitidas será estabelecida uma condicionante visando a comprovação anual do cumprimento dessas pelo empreendimento, por meio de declaração, a ser emitida individualmente pela administração de cada unidade anualmente.

4. Programas e Projetos

Conservação do solo e água, sistema de controle das águas pluviais e erosão.

Para os preparativos das áreas de cultivo, sejam para inserção ou manutenção da cultura, o empreendedor precisa garantir o ótimo estado do solo para os plantios, por meio do controle da erosão e da melhoria das condições físicas, químicas e biológicas. Desta forma, recorre-se às práticas conservacionistas usualmente utilizadas, sendo: Práticas edáficas, vegetativas e mecânicas conforme informado nos estudos.

Nas Fazendas Serra Azul, Santa Clara, Morro Solto, Cobalchine, Linha dos 40, C2, Best Pulp, Vantec e Gleba H1, onde os terrenos permitem, são realizadas a sulcação reta, a qual oferece maior paralelismo entre sulcos, aumentando a metragem linear por hectare (melhor aproveitamento em relação a Sulcação em nível). Quanto mais linhas contínuas (menor número de sulcos mortos) houver em uma área, menor será o número de manobras necessárias para todas as operações mecânicas, seja de plantio mecânico ou manual, aplicação de herbicidas, cultivo de soqueiras e colheita mecânica. Na operação de colheita mecânica gasta-se em torno de 1,5 a 2,0 minutos por manobra da colhedora e veículo de transbordo ou caminhão.

Além disto, os materiais orgânicos caracterizados por restos vegetais da colheita e palhada, são deixados no solo após a colheita, no intuito de proteção do mesmo contra a ação pluvial, eólica e incidência direta do sol, evitando-se possíveis processos erosivos e servindo ainda como fonte de nutrientes para o solo (matéria orgânica).

Programa de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

Com objetivos de estabelecer procedimentos para o combate à incêndios em canaviais, matas, vegetações, áreas habitadas e demonstrar ações de prevenção e conscientização.

Foi informado pelo empreendedor que anualmente, são realizados treinamentos de prevenção e combate a incêndios florestais para preparo e/ou reciclagem de colaboradores brigadistas. São treinados motoristas de pipas e auxiliares, colaboradores dos setores de herbicidas, viveiro, irrigação, segurança do trabalho, segurança patrimonial e meio ambiente.

Ações de conscientizações também são realizadas junto aos gestores das Unidades de Conservação. A empresa visa buscar a participação de colaboradores do Instituto



Estadual de Florestas e do Distrito de Irrigação do Jaíba. Para a prevenção da ocorrência de incêndios e/ou combate inicial no campo são utilizados 04 caminhões pipas em pontos estratégicos. Quando é observado o aparecimento de fumaça em algum ponto, rapidamente há a comunicação via rádio para constatar se há alguém próximo do local para verificar a existência ou não de fogo, se não houver, a equipe da Segurança Patrimonial desloca-se até o local. Assim ocorre quando do monitoramento pela equipe que atua com o sistema CFTV (monitoramento através de câmeras, instaladas em pontos estratégicos nas áreas agrícolas). De imediato a Segurança Patrimonial é acionada para verificar a fumaça *in loco* a fim da brigada atuar na prevenção e minimização da propagação do fogo.

A empresa conta com três frentes de colheitas, onde em cada uma delas há a presença de um veículo de combate e um reserva para apoio. Como na região dos canaviais há a presença de matas e de fazendas habitadas, é importante evitar a propagação desses incêndios. Uma das maneiras de coibir essa propagação é a manutenção dos aceiros, mantendo-os limpos para que não sirva de ponto de ligação entre a cana e a vegetação para o fogo. Cabe ressaltar que conforme consta nas autorizações emitidas pelas unidades de conservação do estado IEF que estão no entorno do empreendimento fizeram recomendação para a empresa preste apoio as questões inerentes a prevenção e combate aos incêndios florestais da região.

Foi apresentada a relação de equipamentos disponíveis na empresa para combate sendo: abafadores; extintores; caminhões pipas; pinga fogo; bombas costais; sopradores; rastelos; foices. Além das imagens de treinamentos e uma ficha com as rotinas de comunicação e procedimentos em caso de incêndios.

5. Compensações.

5.1. Compensação por intervenção em áreas de preservação permanentes – Resolução Conama nº 369/2006 ou Decreto 47.749 de 2019;

Não se aplica

5.2. Compensação por supressão de indivíduos arbóreos isolados – Decreto 47.749 de 2019 e Portaria MMA nº 443/2014 legislações específicas.

Não se aplica

5.3. Compensação ambiental prevista na Lei do SNUC – Lei Federal nº 9.985/2000;

A compensação ambiental prevista no artigo 36, da Lei Federal nº. 9.985/2000 (SNUC) consiste na obrigação imposta ao empreendedor, nos casos de atividade de significativo impacto ambiental, de apoiar a implantação e manutenção de unidades de conservação da natureza integrantes do grupo de proteção integral.



Nesse sentido, tem-se que o Decreto Estadual no. 47.383/2018 impõe a obrigação de apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral:

Art. 27 – Nos casos de licenciamento ambiental de empreendimento de significativo impacto ambiental, assim considerado pelo órgão ambiental licenciador com fundamento em Estudo de Impacto Ambiental – EIA – e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – Rima –, o empreendedor fica obrigado a apoiar a implantação e a manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral.

Parágrafo único – O órgão ambiental licenciador deverá inserir a obrigação prevista no caput como condicionante do processo de licenciamento ambiental. Assim, será condicionado ao empreendedor protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria do IEF nº 55, de 23 de abril de 2012.

Cabe ressaltar que no Processo de Licenciamento SIAM nº 04234/2007/001/2007, referente a este empreendimento foi formalizado com Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA. Dessa forma, esta compensação já foi solicitada via condicionante. O empreendedor já formalizou o processo para cumprimento da condicionante. O Instituto Estadual de Florestas IEF Firmou o Termo de Compromisso de Compensação TCCF 2101010502418 em julho de 2018.

Contudo, o empreendedor deverá atualizar o processo de compensação de forma a considerar no montante de recursos aqueles destinados nesta ampliação do empreendimento, conforme estabelecido no § 6º do art. 5º do Decreto Estadual nº 45.175/2009. Neste processo de licenciamento houve inclusão de novas áreas ao empreendimento.

5.4. Compensação por supressão de vegetação no bioma da Mata Atlântica – Lei Federal 11.428/2006;

Não se aplica

5.5. Compensação por supressão de vegetação nativa em empreendimento minerário – Lei Estadual nº 20.922/2013.

Não se aplica

5.6. Compensação Espeleológica – Decreto Federal nº 6.640/2008;

Não se aplica

6. Aspectos/Impactos ambientais e medidas mitigadoras.

Os sistemas de controle ambiental adotados pelo empreendimento e avaliados para a operação do empreendimento em questão foram descritos no EIA/RIMA, PCA e em informações complementares além de relatório técnico de situação.



6.1. Efluentes líquidos.

Efluentes domésticos

Os efluentes domésticos gerados no empreendimento são provenientes do uso dos banheiros em duas sedes (casa 02 e casa 03) na Faz. Santa Clara e pelos efluentes gerados pelos funcionários nas frentes de trabalho.

Para os efluentes gerados nas residências o empreendedor instalou biodigestores com capacidade de 600 litros/dia. Conforme informações, na casa 02 há movimentação na residência cerca de 4 vezes ao ano e na casa 03 ficam alojados apenas 03 pessoas a cada quinze dias. Dessa forma, conforme manual de operação, os biodigestores instalados pelo empreendedor atendem as vazões de efluentes gerados em cada casa. Após passar pelos biodigestores os efluentes tratados são lançados em sumidouros.

O empreendedor informou que foi construído um sistema na área da guarita na portaria da Fazenda Serra Azul. Os turnos de trabalho dos vigias serão de 12/36 e farão uso 2 colaboradores por turno. Para este local também a instalação de um biodigestor com a capacidade de 600 litros/dia.

Conforme orientação da Superintendência de Apoio à Regularização Ambiental, para os sistemas de tratamento de efluentes domésticos com lançamento dos efluentes tratados em vala sumidouro, não será condicionado o automonitoramento para efluentes estes efluentes, desde que seja observado: O correto dimensionamento do sistema de tratamento proposto conforme normas pertinentes; A contribuição exclusiva de efluentes de natureza doméstica, sem aporte de caixa separadora de água e óleo e/ou efluentes indústrias; A possibilidade de lançamento em cursos d'água ou rede pública de coleta de esgoto; Para sistemas que visam o atendimento de indústrias, agroindústrias, minerações, ou seja, que não seja para atender escritórios ou residências é desejável a instalação de filtro anaeróbico. Portanto, para o processo em análise, verificado o disposto acima, não será proposto neste parecer o programa de automonitoramento referente a efluentes líquidos exclusivamente domésticos.

Entretanto, com o objetivo de garantir a eficiência do sistema, o empreendedor deverá realizar manutenções e limpezas periódicas, conforme projeto, ou quando necessário, cabendo ao empreendedor e ao responsável técnico a garantia do pleno e eficiente funcionamento do sistema.

Para a destinação dos efluentes sanitários das frentes de trabalho temporárias e móveis foi informado que todo efluente gerado é lançado em valas de infiltração coberta com cal. Ressalta-se que as frentes de serviços permanecem por até 4 dias em um determinado local (área agrícola) e com número de até 20 pessoas por frente de trabalho. Tal procedimento de disposição de efluentes sanitários no solo em frentes de trabalho agrícola atende o descrito na NR-31 do MT e orientações do Memorando Circular nº 4/2021/SEMAD/SUARA apresentado pela Superintendência de Apoio à Regularização Ambiental na reunião da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP) realizada dia 29/07/2021.



O empreendedor apresentou laudo sob a responsabilidade do técnico Renato Bressan atestando a conformidade da utilização das fossas secas no atendimento das normas ambientais, sem prejuízo as coleções hídricas e qualidade do solo e informando uso exclusivo para efluentes de natureza sanitária (doméstico).

Efluente Oleoso

Não há geração de efluentes oleosos nas fazendas objeto do processo de regularização em pauta. As atividades de manutenção, lavagem e abastecimento de veículos são realizadas na Sada Bioenergia e Agricultura Ltda. – Usina São Judas Tadeu. No entanto, a fim de atender ofício de informações complementares, o empreendedor apresentou relatório descritivo e fotográfico demonstrando todas as medidas mitigadoras adotadas, a saber:

- Área de abastecimento: cobertura, tanque aéreo com dique de contenção e pista de abastecimento impermeabilizada com canaletas direcionadas a CSAO.
- Oficina de manutenção: possui cobertura, piso impermeabilizado e canaletas direcionadas a CSAO.
- Lavador de veículos: possui cobertura, piso impermeabilizado, canaletas e rampa para lavagem com drenagem direcionada a CSAO.

Em fiscalização realizada na usina no dia 19/04/2022, foi observado que o empreendimento encontrava-se em obras com finalidade de unificar e melhorar o sistema de tratamento do efluente oleoso.

Essas atividades de apoio também estão sendo avaliadas no processo de regularização ambiental da usina, Processo Administrativo nº 10397/2006/018/2019 que se encontra em fase final de análise nesta superintendência.

A vista disso, o programa para automonitoramento das caixas separadoras que atendem estes locais será inserido na regularização ambiental da Sada Bioenergia e Agricultura Ltda. – Usina São Judas Tadeu. Assim, a realização do automonitoramento das caixas separadoras que atendem as áreas de apoio (oficina, lavador de veículos e área de abastecimento) será objeto de condicionantes no parecer da Usina. Ressaltamos que tal monitoramento já está sendo realizado e acompanhado via Termo de Ajustamento de Conduta TAC firmado entre a USINA e a SEMAD.

6.2. Utilização de vinhaça, cinzas e águas residuárias

O empreendimento recebe da Usina São Judas Tadeu – Empresa do mesmo grupo empresarial - águas residuárias, bem como cinzas da caldeira. Assim, apresentou cópia do Plano de Aplicação de Vinhaça PAV que está sendo analisado no processo de licenciamento da referida Usina. Processo SIAM Nº 10397/2006/018/2019.

Este documento apresenta as informações técnicas relacionadas aos procedimentos e mecanismos adotados pela empresa, para o armazenamento e disposição final dos efluentes líquidos (vinhaça + águas residuárias) gerados na atividade de produção de álcool, açúcar e bioeletricidade sucroenergética.



Conforme DN COPAM nº 164, de 16 de março de 2011 o PAV e de responsabilidade da Usina São Judas Tadeu o monitoramento das características do efluente, das áreas que o receberão, do sistema de distribuição até os locais de aplicação, taxas de aplicação e demais aspectos relacionados a essa prática nas áreas agrícolas deste empreendimento.

A fertirrigação é realizada através de tubulações de engate rápido, pivôs, canais e transporte por caminhões, onde o efluente é conduzido até o local da aplicação por caminhões tanques. A aplicação da vinhaça é feita através dos pivôs, bem como da montagem direta do caminhão aos equipamentos aplicadores e dos reservatórios específicos para os efluentes. Parte da vinhaça transportada por caminhões é bombeada para o canavial através de conjuntos moto bombas.

Os efluentes são aplicados pelo sistema de irrigação composto por pivôs centrais, cuja operação é alvo de um programa de Eficiência no Uso da Água que deverá ser executado pelo empreendimento, o qual monitorará a uniformidade da aplicação e eficiência de irrigação de todas as áreas, conforme descrito em item específico deste parecer.

Além deste método de aplicação, o empreendedor conta com o tipo aspersão, denominado carretel enrolador autopropelido ou Hidro-Roll (rolão). Este conjunto trabalha com bombeamento do produto a partir de utilização de motobomba, conduzindo o efluente até o equipamento caracterizado por uma máquina de formato circular montada sobre chassi com roda que sustenta o tambor enrolador da “mangueira”. O equipamento também é dotado de turbina, redutores de velocidade, válvulas e carrinho com aspersor tipo canhão.

6.3. Resíduos Sólidos

Os principais resíduos gerados no empreendimento são os compostos por materiais orgânicos (palhada da cana-de-açúcar), embalagens de insumos agrícolas e resíduo domiciliar.

Durante a colheita da cana, as folhas secas, os ponteiros e as folhas verdes são cortados e lançados sobre a superfície do solo, formando uma cobertura morta denominada palhada. De acordo com estudos realizados, essa prática traz alguns benefícios, como: aumento da infiltração de água no solo, diminui a erosão e a evaporação edáfica, melhora a estrutura do solo e aumenta a sua CTC, é fonte de nutrientes para a macro e a microflora do solo e para a própria cultura da cana-de-açúcar, possibilitando, portanto, a diminuição do uso de fertilizantes, beneficiando a sustentabilidade a longo prazo e o balanço energético da cadeia produtiva dessa cultura.

Nas fazendas o empreendedor utiliza calda pronta, sendo esta proveniente da Usina São Judas Tadeu. Desta forma, não ocorre a disposição de embalagens vazias dos insumos e produtos químicos no solo. Estas embalagens são preparadas, lavadas e



mantidas na usina, antes de destiná-las para empresas credenciadas, conforme as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.974 de 06/06/00 e Decreto nº 3.550 de 27/07/00. As embalagens rígidas laváveis recebem a tríplice lavagem na usina, as embalagens rígidas não laváveis são mantidas intactas, adequadamente tampadas e sem vazamento e as embalagens flexíveis contaminadas são acondicionadas em sacos plásticos padronizados. Todas as embalagens vazias são armazenadas temporariamente em abrigo específico, localizado na Sada Bioenergia e Agricultura Ltda. – Usina São Judas Tadeu.

O resíduo domiciliar produzido nas fazendas é composto basicamente por restos de alimentos, marmitex, materiais plásticos, vidros, metais, papéis e produtos de higiene pessoal, sendo a sua geração variável. Estes resíduos são encaminhados e mantidos na Usina São Judas Tadeus até serem destinados para o aterro sanitário de Montes Claros.

Tabela 04: Resíduos

Nome do resíduo	Classe do Resíduo	Taxa de geração (informar unidade)	Forma e local de acondicionamento	Destinação final
Palhada	Classe II A – não inerte	5 a 10 t/ha	Diretamente no solo da área de cultivo	Aplicação no solo da lavoura de cana-de-açúcar
Embalagens de insumos e produtos químicos	Classe I	16,62 t./ano	Em galpão específico	Empresa credenciada para a destinação correta (Logística reversa)
Lixo de característica domiciliar	Classe II A – não inerte	5,9 t/ano	Galpão específico na Usina São Judas Tadeu	Aterro do município de Montes Claros

Como já informado neste parecer, nas fazendas, objetos do presente licenciamento, não são realizadas manutenções, abastecimentos e lavagens de veículos e equipamentos, sendo essas atividades realizadas na Sada Bioenergia e Agricultura Ltda. – Usina São Judas Tadeu.

Os óleos e resíduos gerados nestes locais são coletados e armazenados em bombonas específicas, sendo estas inseridas em local apropriado contendo bacia de contenção até que sua coleta seja realizada por empresas especializadas e licenciadas.

6.4. Ruídos

A poluição sonora é gerada devido a movimentação de veículos e maquinário agrícola. Para mitigação desse impacto recomendamos que os funcionários utilizem equipamentos de proteção individual (EPIs) e a frota passa periodicamente por manutenção como forma de produzir menos ruídos.

6.5 Emissões atmosféricas

Os impactos gerados pela condução das atividades produtivas são materiais particulados (suspensão de partículas de solo) devido ao movimento dos veículos, máquinas agrícolas e implementos e emissão de gases oriundos dos escapamentos dos veículos e máquinas agrícolas.



Desta forma, para minimização da poeira gerada nas estradas internas, recomenda-se que nos períodos de maior incidência (seca) seja feita a aspersão de água nas vias de circulação do empreendimento, bem como orientar dos motoristas quanto à velocidade permitida para circulação na área. Além disto, o empreendedor fornece os equipamentos de proteção individual – EPI aos seus funcionários, além de instruí-los e fiscalizar quanto a sua utilização.

Para mitigar os impactos advindos da emissão da fumaça preta, os veículos e máquinas a diesel utilizados na atividade de cultura da cana-de-açúcar devem passar por revisão periódica para manutenção e vistoria quanto à emissão de fumaça, no intuito de mantê-los dentro dos padrões legais.

Seguindo as diretrizes do PROCONVE, a Sada Bioenergia e Agricultura Ltda. – Usina São Judas Tadeu em parceria com os funcionários das fazendas Serra Azul, Santa Clara, Morro Solto, Cobalchine, Linha dos 40, C2, Best Pulp, Vantec e Gleba H1, desenvolverá um programa para monitoramento das emissões de sua frota de veículos movidos a diesel, contendo metodologia para avaliação da emissão deste poluente.

A manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas que são utilizados nas fazendas ocorre na concessionária da respectiva marca durante o período de garantia. Após este período, recebem manutenção preventiva e pequenos reparos na oficina situada na oficina automotiva da Sada Bioenergia e Agricultura Ltda. – Usina São Judas Tadeu. Dependendo do problema, os reparos são realizados em oficinas especializadas localizadas em nos municípios de Jaíba, Janaúba e Montes Claros.

7. Cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta TAC

Para regularizar a operação do empreendimento foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta pela Agropecuária Serra Azul de Jaíba S/A e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SEMAD em 08 de outubro de 2018. Firmado um primeiro aditivo ao TAC em 18 setembro 2020 por mais um ano contados a partir de 08 novembro 2020.

Findado o prazo de vigência do TAC firmado pela Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas (SUPRAM NM) o primeiro aditivo com vigência de mais um ano contados a partir de 08/10/2020.

Conforme solicitação formal requerida tempestivamente pelo empreendedor em 21/09/2021 e cadastro no SEI 3557957. Foi solicitada a prorrogação do Termo de Ajustamento de Conduta TAC. O empreendedor justificou a necessidade de novo TAC conforme consta em Ofício SEI 41809363.

Firmado novo TAC com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SEMAD em 14/03/2022.



Cláusula Segunda – Compromisso Ajustado

Descrição do Item	Prazo (*)
Item 01: Formalizar processo de regularização ambiental, contemplando todas as atividades desenvolvidas no empreendimento e seu real porte	Em até 180 (cento e oitenta dias) após assinatura do TAC
Análise: Em 04/04/2019 conforme R0046769/2019 Tempestivo solicitou mais prazo de mais 180 dias. Ofício SUPRAM NM 3756/2019 Deferiu pedido de prorrogação com prazo final para Cumprido fevereiro 2020. Em 27/02/2020 apresentou via R0025322/2020 Comprovante de formalização processo de Licenciamento.	
Item 02: Fica vedada a ampliação ou implantação de novas atividades na área do empreendimento sem a prévia autorização do órgão ambiental.	Durante a vigência do TAC.
Análise: Empreendedor solicitou via R0143548/2019 de 16/09/2019 inclusão de novas áreas no processo de Licenciamento. Ofício SUPRAM NM 3756/2019 o Cumprido Superintendente SUPRAM NM acatou. Cláusula sem solicitação de comprovação formal.	
Item 03: Fica vedada a intervenção ou supressão de vegetação nativa na área do empreendimento sem a prévia autorização do órgão ambiental.	Durante a vigência do TAC.
Análise: Cláusula sem solicitação de comprovação formal.	Cumprido
Item 04: Implantar e ou adequar programa de gerenciamento dos resíduos sólidos, que deverá incluir a coleta, separação, armazenamento, monitoramento e adequação da destinação final, de acordo com as normas técnicas vigentes. Obs. E parâmetros no TAC	Prazo: Implantar programa em até 60 dias e apresentar na formalização do processo o controle mensal do gerenciamento de resíduos sólidos. Parâmetros e observações no TAC
Análise: Solicitou em 07/12/2018 conforme R0197785/2018 tempestivamente a prorrogação de prazo mais 60 dias. (SUPRAM NM não respondeu). Em 01/02/2019 R15237/2019 Informou a implantação do PGRS. Em 22/05/2019 R0072366/2019 apresentou o PGRS. Em 28/02/2020 R0027231/2020 apresentou controles mensais dos resíduos sólidos. Em 27/08/2020 R0103855/2020 apresentou controles mensais dos resíduos sólidos. Em 26/02/2021 R0024445/2021 apresentou controles mensais dos resíduos sólidos. 2º semestre 2020. Em 20/08/2021 via SEI 34093182 apresentou controles	Cumprido



mensais dos resíduos sólidos. Em 22/02/2022 apresentou via SEI 42615205 controle de resíduos referente a 2º semestre se 2021 e Declaração de Movimentação de Resíduos MTR.

Item 05: Fazer automonitoramento dos efluentes líquidos em todos os sistemas de tratamento existentes no empreendimento (Ex: CSAO, Sistema de tratamento industrial e doméstico) Prazo: a primeira em até 30 dias. Parâmetros e observações no TAC.....

Análise: Primeira Protocolado 07/11/2018 R0186340/2018 Tempestivo. Possui três casas todas com instalação de tanques séptico. Em 12/05/2020 R52340/2020 outro relatório consolidado. Em 06/08/2020 R0090647/2020 outro relatório consolidado.

Cumprido

Em 10/05/2021 SEI 29238516 apresentou relatórios referente março e abril 2021. Conforme analise critica apresentada no cumprimento nos relatórios informaram que os parâmetros satisfazem os limites permitidos.

Item 06: Aplicar a vinhaça e águas residuárias em solo agrícola da Fazenda Serra Azul, provenientes da Usina São Judas Tadeu (Produção de álcool), seguindo aos critérios de Deliberação Normativa COPAM Nº 164 de 30 de março de 2011

Análise: Em 06/08/2020 conforme R0090668/2020 Apresentou o plano de aplicação. E justificou por questões agronômicas a não aplicação na Serra AZUL em 2019 e 2020 e sim no lote 3022 conforme planta apresenta. Em 16/07/2021 apresentou via SEI 32395269 que em 2021 não haverá aplicação de vinhaça PAV na Serra Azul.

Cumprido

Item 07: Apresentar relatório consolidado, em formato físico e digital, que comprove a execução de todos os itens supra descritos e dentro dos respectivos prazos neles estabelecidos, devidamente acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Este relatório deverá vir acompanhado de laudos técnicos com análises críticas dos resultados amostrados, assim como da eficiência dos sistemas de mitigação adotados pelo empreendedor, a fim de analisar o desempenho ambiental atingido pelo empreendimento.

Prazo: Até o vencimento do TAC

Análise: Apresentado em 21/09/2021 via SEI 35557959 relatório consolidado de cumprimento das cláusulas ajustadas no TAC Apresentada a ART: MG 20210567568. Relacionado os protocolos e datas de cumprimentos das condicionantes a presentadas a SUPRAM NM.



Conforme Parecer Técnico SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA nº. 38/2022 disponível no processo SEI 1370.01.0041269/2020-55 o empreendedor vem cumprindo as cláusulas ajustadas no TAC.

8. Controle Processual

8.1 Da caracterização do empreendimento

Trata-se de processo de LOC, para continuidade da atividade descrita na DN Copam 217/2017 “Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e agrossilvipastorais, exceto horticultura” (Código G-01-03-1) e “Canais de irrigação” (Código G-05-04-3), para o empreendimento Fazenda Serra Azul, empreendedor Agropecuária Serra Azul de Jaíba S.A nos municípios de Jaíba e Matias Cardoso/MG.

Levando-se em consideração a atividade de maior classe, como determina art. 5º, parágrafo único da Deliberação Normativa 217, o empreendimento foi enquadrado como classe 4, pelo grande porte e médio potencial poluidor. E, por esse motivo, a competência para julgamento do presente processo é do Copam por meio de suas Câmaras Técnicas, consoante art. 3º, inciso III, alínea “b”, do Decreto 46.953/2016, especificamente da Câmara de Atividades Agrossilvipastorais – CAP, de acordo com a competência descrita no art. 14, §1º, III, do mesmo decreto.

Por se tratar de empreendimento que se encontra em operação e que não é licenciado, a atividade é passível de licenciamento ambiental corretivo, como determina art. 32 do Decreto 47.383/2018:

Art. 32. A atividade ou o empreendimento em instalação ou em operação sem a devida licença ambiental deverá regularizar-se por meio do licenciamento ambiental em caráter corretivo, mediante comprovação da viabilidade ambiental, que dependerá da análise dos documentos, projetos e estudos exigíveis para a obtenção das licenças anteriores.

O mesmo artigo, no seu parágrafo 1º, informa que para a continuidade da operação das atividades antes da concessão de licença ambiental, o empreendimento dependerá da assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta-TAC junto ao órgão ambiental competente.

No caso em questão, o empreendimento firmou TAC com o órgão em 08/10/2018, o qual permaneceu válido (com termos aditivos) até 08/10/2021. Antes do vencimento desse termo, o empreendedor solicitou nova prorrogação.

Atualmente, a Resolução Semad 3.043/2021 dispõe que o prazo de TAC's celebrados deve ser de 01 ano, prorrogável por igual período, e, ainda segundo previsto em Nota Técnica Suram 04/2021, deve ser concedido por 12 meses, com possibilidade de prorrogação por igual período.



Em casos excepcionais, porém, quando devidamente justificados, os empreendimentos podem ser objetos de novo TAC, assinados pela Subsecretaria de Regularização Ambiental, visando à continuidade da instalação ou da operação de atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente, antes da concessão da licença ambiental, conforme previsão do art. 4º, parágrafo único, da já mencionada Resolução Semad 3.043/2021.

A equipe técnica da Supram Norte de Minas atestou o cumprimento das condicionantes do TAC.

Destarte, tendo em vista que o processo de licenciamento estava próximo ao fim de sua análise, mas ainda não concluído, foi firmado novo TAC, assinado pela Subsecretaria de Regularização Ambiental, para manutenção das atividades até julgamento final desta licença, em conformidade com a legislação vigente.

Verifica-se, portanto, que o empreendimento esteve autorizado a operar durante a análise deste processo de licenciamento ambiental.

8.2 Da análise do processo

O processo foi formalizado com os documentos necessários à sua instrução inicial, e o empreendedor comprovou a quitação das taxas necessárias ao início da análise.

Foi juntado o Contrato Social da empresa, com indicação de sua diretora e representante. Foi também juntada procuração em nome dos representantes do empreendimento perante a Supram, com cópia dos documentos pessoais dos mesmos.

Foram apresentados Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental com as ARTs, em obediência ao art. 3º da Resolução Conama 237/1997.

O empreendedor apresentou Certidões Municipais de conformidade com as leis e regulamentos administrativos dos municípios de Jaíba e Matias Cardoso, atendendo ao disposto no art. 18 do Decreto 47.383/2018.

Foram apresentadas todas as Certidões de Registro de Imóveis das áreas objeto deste licenciamento. Também foram apresentados os CARs dos imóveis, com indicação das Reservas Legais.

O empreendedor apresentou Cadastro Técnico Federal do empreendimento, atendendo ao disposto na Lei Federal 6.938/81 e Instrução Normativa Ibama 06/2013.

Em obediência à determinação do art. 30, da DN Copam 217/2017, o pedido de licenciamento da empresa foi publicado periódico local, pelo empreendedor, e pela Secretaria de Meio Ambiente. Tratando-se de processo instruído com EIA/RIMA, nas publicações constava a abertura de prazo para solicitação de audiência pública, como exige art. 3º da Resolução Conama 237/1997 e Deliberação Normativa Copam 225/2018.



Conforme informação do IDE Sisema, a área se localiza no interior de Unidade de Conservação e zonas de amortecimento. Por isso, foram apresentados os Atos Autorizativos referentes a Reserva Biológica Estadual Jaíba, Reserva Biológica Estadual Serra Azul, Área de Proteção Ambiental Estadual Serra do Sabonetal e o Parque Estadual Lagoa do Cajueiro – em atenção à exigência do Decreto 47.941/2020 -, além de Estudo Técnico de Interferência em Unidades de Conservação, pelo critério locacional de enquadramento, conforme DN 217/2017.

Também verificado no IDE-Sisema que o empreendimento se localiza em área de alto/muito alto grau de potencialidade de cavidades. Por esse motivo, apresentou estudo de prospecção espeleológica, bem como mapa de prospecção espeleológica, os quais foram validados pela equipe técnica da Supram NM.

Conforme plataforma IDE-Sisema, ainda, o empreendimento está localizado em Área de Segurança Aeroportuária (ASA) e a atividade desenvolvida (Agricultura, fruticultura) apresenta potencial alto de atrativo de avifauna, conforme Lei nº 12.725/2012. Como explicado no parecer técnico, o empreendimento seguiu as instruções da CENIPA para o licenciamento ambiental.

Para utilização de recurso hídrico, o empreendedor formalizou processo de outorga para captação de água por meio de poço tubular (processo SEI 1370.01.0014360/2020-68) e requerimento para perfuração de poço tubular (processo nº 1500/2019), ambos os quais estão sendo encaminhados para deferimento juntamente com a licença ambiental. Foi informado que não haverá necessidade de nova intervenção ambiental no local.

Em relação às intervenções já realizadas, parte delas teve sua regularidade comprovada por meio de DAIAs apresentados e parte foi considerada como área consolidada – como permite Lei 22.922/2013 -, por terem ocorrido previamente a 21/07/2008.

Houve uma área, contudo, cuja intervenção ocorreu de forma irregular, a qual foi objeto do Auto de Infração nº 180932/2022, como já informado no parecer técnico.

Foi apresentado Relatório Técnico acompanhado de ART que declara que não foram encontrados elementos caracterizados por bens culturais acautelado, nem foram identificados – através de consulta ao banco de dados do IPHAN, Fundação Palmares, FUNAI, IEPHA e do IDE-SISEMA -, quaisquer pontos de impactos sobre os encontrados bens culturais acautelados, terras indígenas, terras quilombolas, em área de proteção ambiental municipal, estadual e federal, em RPPN e em áreas de proteção especial.

Em relação ao PEA, que será condicionado nesta licença, há permissão do Decreto Estadual NE 113/2020.

O Decreto Federal 10.593/2020, no art. 2^a, diferencia o Estado de Calamidade pública da Situação de Emergência, sendo a Situação de Emergência menos gravosa que o Estado de Calamidade. Em 06 de fevereiro de 2020, o Decreto NE 113 de Minas



Gerais decretou Situação de Emergência no estado. Em 20 de março de 2020, o Decreto 47.891/2020 decretou Estado de Calamidade no Estado de MG.

Minas Gerais saiu do estado de calamidade pública em 31/12/2021, prazo dado pelo Decreto 48.205/2021. Porém, o Decreto NE 113, que decretou primeiro a situação de emergência, ainda não foi revogado.

O Memorando Circular 06/2021 estipula que enquanto estiver vigente o Decreto Estadual NE 113/2020, as Supramps podem condicionar a apresentação de DSP e do Projeto Executivo do PEA, nos casos em que o empreendedor comprovar que não foi possível realizar o DSP em função das medidas recomendadas para prevenção e contenção do coronavírus, como o distanciamento social. Como o Decreto NE 113 ainda se encontra vigente, é aplicável a concessão do memorando circular 06.

Por fim, como já informado no parecer único, por se tratar de empreendimento de significativo impacto ambiental, o empreendedor deve cumprir a compensação ambiental prevista no art. 36 da Lei 9.985/2000, já tratada no parecer técnico.

Através dos documentos e estudos apresentados, a equipe técnica da Supram Norte de Minas é favorável à concessão da licença de operação em análise. Do ponto de vista jurídico, não foram encontrados óbices à sua aprovação.

Sobre o prazo de validade da presente licença, o art. 15, inciso IV, do Decreto 47.383/2018, prevê prazo de 10 (dez) anos para licenças de operação. O art. 32, §4º do mesmo decreto, por sua vez, dispõe que a licença corretiva terá seu prazo reduzido em 02 (dois) anos a cada infração administrativa de natureza grave ou gravíssima cometida pelo empreendimento ou atividade, desde que a respectiva penalidade tenha se tornado definitiva nos cinco anos anteriores à data da concessão da licença. Em consulta ao Sistema CAP, verificou-se que o empreendimento não possui Autos de Infração com decisão final transitada em julgado. Sendo assim, o prazo da licença a ser concedida permanece no prazo máximo de 10 (dez) anos.

9. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Supram Norte de Minas sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Operação Corretiva LOC, para o empreendimento Agropecuária Serra Azul de Jaíba S/A para a atividade (G-01-03-1 – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura) e canais de irrigação (G-05-04-3 – Canais de irrigação), no município de Jaíba-MG, pelo prazo de 10 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Câmara de Atividades Agrossilvipastorais – CAP.



Oportuno advertir ao empreendedor que a análise negativa quanto ao cumprimento das condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I), bem como qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram Norte de Minas, tornam o empreendimento em questão passível de ser objeto das sanções previstas na legislação vigente.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa, nem substitui, a obtenção, pelo requerente, de outros atos autorizativos legalmente exigíveis.

A análise dos estudos ambientais pela Superintendência Regional de Regularização Ambiental SUPRA NM, não exime o empreendedor de sua responsabilidade técnica e jurídica sobre estes, assim como da comprovação quanto à eficiência das medidas de mitigação adotadas.

10. Anexos

Anexo I. Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) Agropecuária Serra Azul de Jaíba S.A

Anexo II. Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) Agropecuária Serra Azul de Jaíba S.A.

Anexo III. Relatório Fotográfico da Agropecuária Serra Azul de Jaíba S.A

Anexo IV. Autorizações Unidades de Conservação



ANEXO I

Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) do empreendimento Agropecuária Serra Azul de Jaíba S.A

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II, demonstrando o atendimento aos padrões definidos nas normas vigentes.	Durante a vigência da licença
02	Apresentar relatórios técnicos e/ou fotográficos, comprovando a execução dos planos, programas e projetos citados no decorrer do parecer único, conforme cronogramas específicos.	Anualmente, durante a vigência da licença
03	Apresentar a SUPRAM NM comprovação da atualização dos valores ou abertura de novo processo de compensação Lei nº 9.985/2020 (SNUC). O empreendimento já firmou junto ao Instituto Estadual de Florestal IEF TCCF 2101010502418 referente ao processo de Licenciamento anterior. Entretanto, houve inclusão de novas áreas no empreendimento conforme consta neste parecer.	Até 120 dias
04	Executar o Programa de Monitoramento de Fauna para as classes mastofauna (pequeno, médio e grande porte e quiropterofauna), avifauna, herpetofauna, Ictiofauna (com adensamento de unidades amostrais contemplando todos os tipos de recursos hídricos no empreendimento) e entomofauna. Ressalta-se que deverá ser incluído métodos de monitoramento específicos para todas as espécies ameaçadas diagnosticadas no levantamento. O monitoramento deverá ser executado de acordo com todas as complementações solicitados na emissão da AMF emitida para Licença. Apresentar todos os dados dos estudos de monitoramento de fauna conforme estabelecido no Anexo X - Termo de referência para estruturação dos dados e metadados da biodiversidade - disponível no site do IEF. Os dados deverão ser apresentados junto com relatórios	Durante a vigência da Licença.



	anuais e ao final da licença contendo todos dados concatenados	
05	Estabelecer parceria junto a instituições científicas, ou empresas ou profissionais habilitados que sejam capacitadas para desenvolver projeto de cunho experimental, para elaboração de projeto para avaliar novas formas de manejo e conservação da fauna ameaçada diagnosticada nos estudos apresentados no empreendimento em especial as que não possuem Plano de Ação Nacional- PAN estabelecido. Executar o projeto desenvolvido com apresentação de relatórios anuais	4 anos para apresentação. E a partir da apresentação durante o restante da vigência da licença.
06	Apresentar Declaração Anualmente a ser emitida individualmente pelas unidades de conservação existentes no entorno do empreendimento, comprovando o cumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias estabelecidas pelas mesmas nos Atos Autorizativos. Reserva Biológica Estadual Jaíba, Reserva Biológica Estadual Serra Azul, Área de Proteção Ambiental Estadual Serra do Sabonetal e o Parque Estadual Lagoa do Cajueiro.	Durante a Vigência da Licença
07	Executar o Programa de Eficiência do Uso da Água em toda a área irrigada do empreendimento.	Durante a Vigência da Licença
08	Apresentar relatórios anuais de acompanhamento das atividades do Programa de Eficiência do Uso da Água e dos resultados dos monitoramentos de eficiência e uniformidade de aplicação propostos.	Anual
09	Apresentar e executar o Programa de Educação Ambiental (PEA), conforme orientação do Relatório Técnico 12 SEI 1370.01.0041269/2020-55, bem como DN Copam nº 214/2017 e Instrução de Serviço nº 04/2018-Revisão 01.	Até 120 dias, a contar da finalização da Situação de Emergência em Saúde Pública no Estado declarada pelo Decreto NE 113, de 12/03/2020.

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.



IMPORTANTE

Os parâmetros e frequências especificadas para o Programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Supram-NM, face ao desempenho apresentado;

Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.

Resolução Conjunta Semad, IEF, IGAM e FEAM nº 2.959, de 16 de abril de 2020.

A análise ambiental constante neste Parecer Único referente à etapa de vistoria de campo, em sua primeira etapa, foi subsidiada pelo Relatório Técnico de Situação apresentado sob a responsabilidade do empreendedor e do profissional, Engenheiro Ambiental conforme ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº MG 20210018313 do profissional João Pinto Coelho Ferolla com registro no respectivo Conselho de Classe CREA 124841/MG em substituição à vistoria técnica, considerando o estabelecido no §2º do art. 2º da Resolução Conjunta

Semad, IEF, IGAM e FEAM nº 2.959, de 16 de abril de 2020. Caso verificada a apresentação de informações inverídicas, falsas ou omissões relacionadas ao processo, serão aplicadas as sanções cabíveis ou até a suspensão da licença.

ANEXO II

Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) da Agropecuária Serra Azul de Jaíba S.A.

1. Resíduos Sólidos

1.1 Resíduos sólidos e rejeitos abrangidos pelo Sistema MTR-MG

Apresentar, semestralmente, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR, emitida via Sistema MTR-MG, referente às operações realizadas com resíduos sólidos e rejeitos gerados pelo empreendimento durante aquele semestre, conforme determinações e prazos previstos na Deliberação Normativa Copam 232/2019.

Prazo: seguir os prazos dispostos na Deliberação Normativa Copam nº 232/2019.



1.2 Resíduos sólidos e rejeitos não abrangidos pelo Sistema MTR-MG

Apresentar, semestralmente, relatório de controle e destinação dos resíduos sólidos gerados conforme quadro a seguir. * Fica facultado ao empreendedor a possibilidade de apresentar a DMR, emitida via Sistema MTR-MG, uma vez que os empreendimentos agrossilvipastoris estão isentos pelo disposto no Art. 2º no inciso II da DN 232/2019.

Prazo: seguir os prazos dispostos na DN Copam 232/2019.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DESTINAÇÃO FINAL		QUANTITATIVO TOTAL DO SEMESTRE (tonelada/semestre)			OBS
Denominação e código da lista IN IBAMA 13/2012	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Tecnologia (*)	Destinador / Empresa responsável	Quantidade Destinada	Quantidade Gerada	Quantidade Armazenada	

(*)1- Reutilização 6 - Co-processamento

2 – Reciclagem 7 - Aplicação no solo

3 - Aterro sanitário 8 - Armazenamento temporário (informar quantidade armazenada)

4 - Aterro industrial 9- Outras (especificar)

5- Incineração

Observações

- O programa de automonitoramento dos resíduos sólidos e rejeitos não abrangidos pelo Sistema MTR-MG, que são aqueles elencados no art. 2º da DN 232/2019, deverá ser apresentado, semestralmente, em apenas uma das formas supracitadas, a fim de não gerar duplicidade de documentos.
- O relatório de resíduos e rejeitos deverá conter, no mínimo, os dados do quadro supracitado, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.
- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor.
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.



ANEXO III

Relatório Fotográfico do empreendimento Agropecuária Serra Azul de Jaíba S.A.



Foto: 01 Área Plantio Cana



Foto: 02 Área Plantio Cana



Foto: 03 Estrutura de Apoio



Foto: 04 Casa Sede



Foto: 05 Área Pivô Cana



Foto: 06 Canais de Irrigação



ANEXO IV: Autorização Unidade de Conservação Parque Estadual Lagoa do Cajueiro



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (Decreto Estadual nº 47.941, de 07 de maio de 2020)

1 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

- 1.1. Empreendedor (Razão Social ou Nome do Proprietário): Agropecuária Serra Azul de Jaíba S.A
1.2. CNPJ/CPF: 00.626.982/0001-21

2 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- 2.1. Número do processo de licenciamento: 04234/2007/007/2020
2.2. Modalidade de licenciamento ambiental: Licença de Operação Corretiva -LAC 2
2.3. Fase do licenciamento ambiental: LAC 2
2.4. Classe do empreendimento: 2, 3 E 4
2.5. * Número do processo de autorização para intervenção ambiental:
2.6. * Número do processo de outorga:
* Caso já tenha sido emitido.

3 – ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO (conforme DN 217/17)

- Código: G-01-01-5 Atividade: Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)
Código: G-01-03-1 Atividade: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura
Código: G-05-04-3 Atividade: Canais de irrigação

4 – SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO:

DEFERIDA



INDEFERIDA



FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA:

O Parque Estadual Lagoa do Cajueiro, criado pelo Decreto 39.954, de 08 de outubro de 1998, está em fase de elaboração do seu Plano de Manejo. Sendo assim, ainda não tem zona de amortecimento definida. Dessa forma, será utilizado a faixa de 3 mil metros a partir do limite da UC para emissão deste ato autorizativo.

Após análise da Solicitação de Anuência protocolada sob nº 27169766, no Instituto Estadual de Florestas foi constatado que o empreendimento, localizado dentro da zona de amortecimento do Parque Estadual Lagoa do Cajueiro já está em funcionamento e que sobrepõe as áreas de influência ADA, AID e All desta UC. Porém, é importante salientar que apesar da sobreposição o empreendimento não possui processos de supressão de vegetação e intervenção em APP's, não resultando em impactos sobre a vegetação. Foi ouvido o Conselho Consultivo da APA Lagedão, Parque Estadual Lagoa do Cajueiro, Parque Estadual Verde Grande e Reserva Biológica do Jaíba no dia 27 de agosto de 2021, e não houve nenhuma manifestação contra o funcionamento do empreendimento.

Considerando que o empreendimento não causará nenhum impacto ao Parque Estadual Lagoa do Cajueiro e por ciência por parte do Conselho Consultivo, declaro que o Instituto Estadual de Florestas – IEF, através do Parque Estadual Lagoa do Cajueiro, não se opõe ao funcionamento do empreendimento.

Este ato autorizativo não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

5 – MEDIDAS MITIGADORAS

- Implementar sinalização do Parque Estadual Lagoa do Cajueiro na parcela contida na Área de Influência Indireta – All do empreendimento com placas educativas, indicativas e de advertência, em conformidade com as orientações do gerente da unidade de conservação;
- Apoiar a unidade de conservação em ocorrência de incêndios florestais com brigadistas, equipamentos e maquinários necessários para combate;
- Participar em conjunto com a unidade de conservação em projetos e ações de educação ambiental, principalmente nos temas prevenção e combate a incêndios florestais e conservação de recursos naturais;



- Realizar todos os anos, durante o funcionamento do empreendimento, o aceiro da Área Diretamente Afetada (ADA), Área de Influência Direta;
- Durante a aplicação dos insumos agrícolas deve-se ter o acompanhamento de profissional qualificado e habilitado, sendo o mesmo responsável técnico pela operação. Os insumos devem ser armazenados em locais adequados, bem como as embalagens vazias de defensivos agrícolas;
- Adoção de medidas para mitigar os efeitos das emissões sonoras na ADA e AID como a manutenção mecânica e regulagem periódica dos veículos, a fim de minimizar as emissões sonoras e vibrações;
- Manutenção das vias de circulação da área da fazenda (não pavimentadas) com a aspersão de água, manutenção mecânica periódica visando à boa qualidade da frota de veículos e equipamentos utilizados no empreendimento, visando assim a adequação das emissões atmosféricas aos padrões de lançamento;
- Monitoramento da fauna na Área de Influência do empreendimento;
- Não interferência desnecessária sobre a AID, às APP's, reserva legal e a manutenção das áreas protegidas no limite das propriedades (sinalização, combate ao fogo, intervenções ou invasões como caça e pesca, etc);
- Manutenção de sinalizações do tráfego, principalmente em áreas com vegetação natural e naqueles pontos que possuem maior incidência de animais na pista, bem como das placas de redução da velocidade de tráfego;
- Treinamento dos funcionários, em especial dos condutores de veículos, para a conscientização das boas práticas do trânsito e direção defensiva, com vistas a orientá-los a trafegar em baixa velocidade;
- Desenvolvimento e implementação de planos e programas de monitoramento, controle e conscientização, relacionados às emissões ambientais, fauna local, educação ambiental, dentre outros.
- Monitoramento da qualidade das águas (subterrâneas e/ou superficial);
- Monitoramento da fauna na ADA e AID, englobando as áreas em comum do empreendimento e das UC's;
- Monitoramento nos níveis de ruídos e vibração nos limites da ADA e AID em relação às UC's;
- Monitoramento de focos de incêndios na AID do empreendimento.

Jader Lessa Cordoval
Masp: 1489559-3 / Gerente UC PELC
Escritório Regional Alto Médio São Francisco
Instituto Estadual de Florestas

Nome: Jader Lessa Cordoval
Cargo: Gerente de Unidade de Conservação
MASP: 1489559-3

Unidade de Conservação Parque Estadual Lagoa do Cajueiro

(Matias Cardoso), (13) de (Agosto) de (2021)

Este documento não autoriza o empreendedor/solicitante a realizar quaisquer intervenções na Unidade de Conservação.



Autorização Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental Serra do Sabonetal

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (Decreto Estadual nº 47.941, de 07 de maio de 2020)	
1 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR	
1.1. Empreendedor (Razão Social ou Nome do Proprietário): Agropecuária Serra Azul de Jaíba S.A 1.2. CNPJ/CPF: 00.626.982/0001-21	
2 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
2.1. Número do processo de licenciamento: 04234/2007/007/2020 2.2. Modalidade de licenciamento ambiental: Licença de Operação Corretiva -LAC 2 2.3. Fase do licenciamento ambiental: LAC 2 2.4. Classe do empreendimento: 2, 3 E 4 2.5. * Número do processo de autorização para intervenção ambiental: 2.6. * Número do processo de outorga: * Caso já tenha sido emitido.	
3 – ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO (conforme DN 217/17)	
Código: G-01-01-5 Atividade: Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas Código: G-01-03-1 Atividade: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura Código: G-05-04-3 Atividade: Canais de irrigação	
4 – SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO:	
DEFERIDA	<input checked="" type="checkbox"/>
INDEFERIDA	<input type="checkbox"/>
FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA:	
A Área de Proteção Ambiental Serra do Sabonetal, criada pelo Decreto nº 39.952, de 08 de outubro de 1998, possui Plano de Manejo e sem zona de amortecimento definida. Dessa forma, será utilizado a faixa de 3 mil metros a partir do limite da UC para emissão deste ato autorizativo.	
Após análise da Solicitação de Anuênciam protocolada sob nº 27169766, no Instituto Estadual de Florestas foi constatado que o empreendimento Fazendas: Serra Azul, Santa Clara, Morro Solto, Cobalchine, Linha dos 40, C2, Best Pulp, Vantec e Gleba H1, localizada a 2950 metros da Área de Proteção Ambiental Serra do Sabonetal, coordenadas geográficas E 621456 N 8310463, já está em funcionamento. Foi ouvido o Conselho Consultivo da APA Serra do Sabonetal e Reserva Biológica Serra Azul no dia 26 de agosto de 2021, e não houve nenhuma manifestação contra o funcionamento do empreendimento.	
Considerando que o empreendimento não causará nenhum impacto a Reserva Biológica Serra Azul e que não houve manifestação contra por parte do Conselho Consultivo, declaro que o Instituto Estadual de Florestas – IEF, através da Reserva Biológica Serra Azul, não se opõe ao funcionamento do empreendimento.	
Desta forma, fica concedida a anuênciam sob condição de que sejam cumpridas as medidas compensatórias abaixo:	
<ul style="list-style-type: none">Realizar manutenção da motocicleta Yamaha Lander XTZ 250, placa OPQ-8154 e da motocicleta Honda Bros 150, placa HMG-3732 sempre que necessário.	
Este ato autorizativo não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.	



5 – MEDIDAS MITIGADORAS

- Durante a aplicação dos insumos agrícolas deve-se ter o acompanhamento de profissional qualificado e habilitado, sendo o mesmo responsável técnico pela operação. Os insumos devem ser armazenados em locais adequados, bem como as embalagens vazias de defensivos agrícolas;
- Adoção de medidas para mitigar os efeitos das emissões sonoras na ADA e AID como a manutenção mecânica e regulagem periódica dos veículos, a fim de minimizar as emissões sonoras e vibrações;
- Manutenção das vias de circulação da área da fazenda (não pavimentadas) com a aspersão de água, manutenção mecânica periódica visando à boa qualidade da frota de veículos e equipamentos utilizados no empreendimento, visando assim a adequação das emissões atmosféricas aos padrões de lançamento;
- Monitoramento da fauna na Área de Influência do empreendimento;
- Não interferência desnecessária sobre a AID, às APP's, reserva legal e a manutenção das áreas protegidas no limite das propriedades (sinalização, combate ao fogo, intervenções ou invasões como caça e pesca, etc);
- Manutenção de sinalizações do tráfego, principalmente em áreas com vegetação natural e naqueles pontos que possuem maior incidência de animais na pista, bem como das placas de redução da velocidade de tráfego;
- Treinamento dos funcionários, em especial dos condutores de veículos, para a conscientização das boas práticas do trânsito e direção defensiva, com vistas a orientá-los a trafegar em baixa velocidade;
- Desenvolvimento e implementação de planos e programas de monitoramento, controle e conscientização, relacionados às emissões ambientais, fauna local, educação ambiental, dentre outros.
- Monitoramento da qualidade das águas (subterrâneas e/ou superficial);
- Monitoramento da fauna na ADA e AID, englobando as áreas em comum do empreendimento e das UC's;
- Monitoramento nos níveis de ruídos e vibração nos limites da ADA e AID em relação às Uc's;
- Monitoramento de focos de incêndios na AID do empreendimento.

(Matias Cardoso), (25) de (outubro) de (2021)

Nome: Walmir Silveira Souto Júnio

Cargo: Gerente de Unidade de Conservação

MASP: 14578413

Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental Serra do Sabonetral

Este documento não autoriza o empreendedor/solicitante a realizar quaisquer intervenções na Unidade de Conservação.



Autorização Unidade de Conservação Reserva Biológica Serra Azul



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (Decreto Estadual nº 47.941, de 07 de maio de 2020)

1 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

- 1.1. Empreendedor (Razão Social ou Nome do Proprietário): Agropecuária Serra Azul de Jaíba S.A
- 1.2. CNPJ/CPF: 00.626.982/0001-21

2 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- 2.1. Número do processo de licenciamento: 04234/2007/007/2020
- 2.2. Modalidade de licenciamento ambiental: Licença de Operação Corretiva -LAC 2
- 2.3. Fase do licenciamento ambiental: LAC 2
- 2.4. Classe do empreendimento: 2, 3 E 4
- 2.5. * Número do processo de autorização para intervenção ambiental:
- 2.6. * Número do processo de outorga:
* Caso já tenha sido emitido.

3 – ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO (conforme DN 217/17)

Código: G-01-01-5 Atividade: Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)

Código: G-01-03-1 Atividade: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura

Código: G-05-04-3 Atividade: Canais de irrigação

4 – SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO:

DEFERIDA



INDEFERIDA



FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA:

A Reserva Biológica Serra Azul, criada pelo Decreto nº 39.950, de 08 de outubro de 1998, não possui Plano de Manejo e nem zona de amortecimento definida. Dessa forma, será utilizado a faixa de 3 mil metros a partir do limite da UC para emissão deste ato autorizativo.

Após análise da Solicitação de Anuência protocolada sob nº 27169766, no Instituto Estadual de Florestas foi constatado que o empreendimento Fazendas: Serra Azul, Santa Clara, Morro Solto, Cobalchine, Linha dos 40, C2, Best Pulp, Vantec e Gleba H1, localizada a 554 metros da Reserva Biológica Serra Azul, coordenadas geográficas E 618185 N 8312617, já está em funcionamento. Foi ouvido o Conselho Consultivo da APA Serra do Sabonetal e Reserva Biológica Serra Azul no dia 26 de agosto de 2021, e não houve nenhuma manifestação contra o funcionamento do empreendimento.

Considerando que o empreendimento não causará nenhum impacto a Reserva Biológica Serra Azul e que não houve manifestação contra por parte do Conselho Consultivo, declaro que o Instituto Estadual de Florestas – IEF, através da Reserva Biológica Serra Azul, não se opõe ao funcionamento do empreendimento.

Desta forma, fica concedida a anuência sob condição de que sejam cumpridas as medidas compensatórias abaixo:

- Realizar manutenção da motocicleta Yamaha Lander XTZ 250, placa OPQ-8150 e da motocicleta Honda Bros 150, placa HMG-3741 sempre que necessário.

Este ato autorizativo não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



5 – MEDIDAS MITIGADORAS

- Durante a aplicação dos insumos agrícolas deve-se ter o acompanhamento de profissional qualificado e habilitado, sendo o mesmo responsável técnico pela operação. Os insumos devem ser armazenados em locais adequados, bem como as embalagens vazias de defensivos agrícolas;
- Adoção de medidas para mitigar os efeitos das emissões sonoras na ADA e AID como a manutenção mecânica e regulagem periódica dos veículos, a fim de minimizar as emissões sonoras e vibrações;
- Manutenção das vias de circulação da área da fazenda (não pavimentadas) com a aspersão de água, manutenção mecânica periódica visando à boa qualidade da frota de veículos e equipamentos utilizados no empreendimento, visando assim a adequação das emissões atmosféricas aos padrões de lançamento;
- Monitoramento da fauna na Área de Influência do empreendimento;
- Não interferência desnecessária sobre a AID, às APP's, reserva legal e a manutenção das áreas protegidas no limite das propriedades (sinalização, combate ao fogo, intervenções ou invasões como caça e pesca, etc);
- Manutenção de sinalizações de tráfego, principalmente em áreas com vegetação natural e naqueles pontos que possuem maior incidência de animais na pista, bem como das placas de redução da velocidade de tráfego;
- Treinamento dos funcionários, em especial dos condutores de veículos, para a conscientização das boas práticas do trânsito e direção defensiva, com vistas a orientá-los a trafegar em baixa velocidade;
- Desenvolvimento e implementação de planos e programas de monitoramento, controle e conscientização, relacionados às emissões ambientais, fauna local, educação ambiental, dentre outros.
- Monitoramento da qualidade das águas (subterrâneas e/ou superficial);
- Monitoramento da fauna na ADA e AID, englobando as áreas em comum do empreendimento e das UC's;
- Monitoramento nos níveis de ruídos e vibração nos limites da ADA e AID em relação às UC's;
- Monitoramento de focos de incêndios na AID do empreendimento.

(Matias Cardoso), (13) de (outubro) de (2021)

Nome: Walmir Silva Sousa Júnior

Cargo: Gerente de Unidade de Conservação

MASP: 14578413

Unidade de Conservação Reserva Biológica Serra Azul

Este documento não autoriza o empreendedor/solicitante a realizar quaisquer intervenções na Unidade de Conservação.



Autorização Unidade de Conservação Reserva Biológica da Jaíba



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (Decreto Estadual nº 47.941, de 07 de maio de 2020)

1 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

- 1.1. Empreendedor (Razão Social ou Nome do Proprietário): Agropecuária Serra Azul de Jaíba S.A
1.2. CNPJ/CPF: 00.626.982/0001-21

2 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- 2.1. Número do processo de licenciamento: 04234/2007/007/2020
2.2. Modalidade de licenciamento ambiental: Licença de Operação Corretiva -LAC 2
2.3. Fase do licenciamento ambiental: LAC 2
2.4. Classe do empreendimento: 2, 3 E 4
2.5. * Número do processo de autorização para intervenção ambiental:
2.6. * Número do processo de outorga:
* Caso já tenha sido emitido.

3 – ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO (conforme DN 217/17)

- Código: G-01-01-5 Atividade: Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas
Código: G-01-03-1 Atividade: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura
Código: G-05-04-3 Atividade: Canais de irrigação

4 – SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO:

DEFERIDA



INDEFERIDA



FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA:

A Reserva Biológica da Jaíba, criada pela Lei nº 6.126, de 4 de julho de 1973, como Parque Estadual da Jaíba e alterada pela Lei nº 11.731, de 31 de dezembro de 1994, para Reserva Biológica do Jaíba, não possui Plano de Manejo e nem zona de amortecimento definida. Dessa forma, será utilizado a faixa de 3 mil metros a partir do limite da UC para emissão deste ato autorizativo.

Após análise da Solicitação de Anuência protocolada sob nº 27169766, no Instituto Estadual de Florestas foi constatado que o empreendimento Fazendas: Serra Azul, Santa Clara, Morro Solto, Cobalchine, Linha dos 40, C2, Best Pulp, Vantec e Gleba H1, localizada a 3000 metros da Reserva Biológica da Jaíba, coordenadas geográficas E 630502 N 8323710 e E 626409 N 8331519, já está em funcionamento. Foi ouvido o Conselho Consultivo da APA Lagedão, Parque Estadual Lagoa do Cajueiro, Parque Estadual Verde Grande e Reserva Biológica da Jaíba no dia 27 de agosto de 2021, e não houve nenhuma manifestação contra o funcionamento do empreendimento.

Considerando que o empreendimento não causará nenhum impacto a Reserva Biológica da Jaíba e que não houve manifestação contra por parte do Conselho Consultivo, declaro que o Instituto Estadual de Florestas – IEF, através da Reserva Biológica da Jaíba, não se opõe ao funcionamento do empreendimento.

Desta forma, fica concedida a anuência sob condição de que sejam cumpridas as medidas compensatórias abaixo:

- Realizar anualmente 16 quilômetros de aceiros na Reserva Biológica da Jaíba, coordenada de início: E 629948 N 8329006, coordenada final: E 636418 N 8338779;
- Realizar manutenção da motocicleta Yamaha Lander XTZ 250, placa OPQ-8164 sempre que necessário.

Este ato autorizativo não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Roberto Murchite de Oliveira Nunes
MASP: 1020848-6
Gerente de Unidade de Conservação
Coordenador Agência Avançada de Jaíba



5 – MEDIDAS MITIGADORAS

- Durante a aplicação dos insumos agrícolas deve-se ter o acompanhamento de profissional qualificado e habilitado, sendo o mesmo responsável técnico pela operação. Os insumos devem ser armazenados em locais adequados, bem como as embalagens vazias de defensivos agrícolas;
- Adoção de medidas para mitigar os efeitos das emissões sonoras na ADA e AID como a manutenção mecânica e regulagem periódica dos veículos, a fim de minimizar as emissões sonoras e vibrações;
- Manutenção das vias de circulação da área da fazenda (não pavimentadas) com a aspersão de água, manutenção mecânica periódica visando à boa qualidade da frota de veículos e equipamentos utilizados no empreendimento, visando assim a adequação das emissões atmosféricas aos padrões de lançamento;
- Monitoramento da fauna na Área de Influência do empreendimento;
- Não interferência desnecessária sobre a AID, às APP's, reserva legal e a manutenção das áreas protegidas no limite das propriedades (sinalização, combate ao fogo, intervenções ou invasões como caça e pesca, etc);
- Manutenção de sinalizações do tráfego, principalmente em áreas com vegetação natural e naqueles pontos que possuem maior incidência de animais na pista, bem como das placas de redução da velocidade de tráfego;
- Treinamento dos funcionários, em especial dos condutores de veículos, para a conscientização das boas práticas do trânsito e direção defensiva, com vistas a orientá-los a trafegar em baixa velocidade;
- Desenvolvimento e implementação de planos e programas de monitoramento, controle e conscientização, relacionados às emissões ambientais, fauna local, educação ambiental, dentre outros.
- Monitoramento da qualidade das águas (subterrâneas e/ou superficial);
- Monitoramento da fauna na ADA e AID, englobando as áreas em comum do empreendimento e das UC's;
- Monitoramento nos níveis de ruídos e vibração nos limites da ADA e AID em relação às Uc's;
- Monitoramento de focos de incêndios na AID do empreendimento.

(Matias Cardoso), (13) de (Agosto) de (2021)

Nome: Roberto Marcine de Oliveira Nunes
Cargo: Gerente de Unidade de Conservação
MASP: 1020848-6
Unidade de Conservação Reserva Biológica do Jaíba

Roberto Marcine de Oliveira Nunes
MASP: 1020848-6
Gerente de Unidade de Conservação
Coordenador Agência Avançada de Jaíba

Este documento não autoriza o empreendedor/solicitante a realizar quaisquer intervenções na Unidade de Conservação.